Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde – CMS/Macaé

RELATÓRIO FINAL

XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ

AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA!
GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA

Apoio:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Pousada Solar Suítes
Secretaria de Comunicação
Cerimonial da Prefeitura
Câmara Municipal de Macaé

Macaé RJ
2023

SUMÁRIO

1. Apresentação..... p.03

2. Acontecimentos iniciais: credenciamento e solenidade de Abertura..... p.04

3. Leitura e aprovação do Regulamento Interno..... p.06

4. Resumo das palestras sobre os Eixos I, II, III e IV..... p.07

5. Grupos de trabalho e propostas apresentadas..... p.14

5.1 – Propostas aprovadas em Plenária..... p.23

5.2 – Propostas para a Conferência Estadual de Saúde..... p.28

6. Delegados/as candidatos/as e eleitos/as..... p.29

7. Moções..... p.31

8. Registros documentais e fotográficos complementares..... p.37

8.1. D.O da Comissão Organizadora..... p.37

8.2. D.O Edital de Chamamento para a 15ª Conferência..... p.38

8.3. D.O. Regulamento Interno..... p.38

8.4. Errata da publicação no D.O. Regulamento Interno p.40

8.5. Regulamento alterado..... p.42

8.6. Programação..... p.53

8.7. Inscritos (espelho da primeira página somente)..... p.54

8.8. Ficha para inscrições dos/as delegados/as..... p.54

8.9. Ficha propostas por eixo..... p.56

8.10. Ficha de Contestação e Moções..... p.58

9. Considerações Finais..... p.59

1. Apresentação

Em meio a um momento de mudança política e cenário atual da saúde pós-pandemia, a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé veio colaborar com questões relevantes no fazer em saúde, assim como promoveu diálogos e favoreceu compreensões de tarefas ainda desafiadoras e inacabadas, sem desconsiderar as conquistas realizadas ao longo do tempo.

Macaé entrou na discussão nacional e colaborou para melhorias em saúde, dando voz aos profissionais do SUS, usuários, gestores, movimentos sociais e outros segmentos da sociedade envolvidos, num fazer coletivo para que esta conferência tenha sido concretizada.

Fizemos valer a frase dita por Paulo Freire de que o amanhã se cria no ontem, através do *fazer* no dia de hoje (grifo nosso). O pensamento de Freire nos fortalece continuamente, pois nos conduz a uma construção sólida, de valorização de nossa cultura, pensamentos, história e ações. Por isso, ele afirmou ainda que para sabermos o que seremos, precisamos saber o que fomos.

Pela via do conhecimento, reconhecimento e trabalho, presentificou-se mais uma vez a oportunidade coletiva de revistarmos os feitos, avanços e dificuldades no serviço público de saúde e na saúde de um modo geral, enfrentando com maturidade dialógica as querelas existentes nas ideias circundantes entre o público e privado, a paridade e a desigualdade, a terceirização/contratação e concurso, a inclusão efetiva das minorias e a distância provocada pelas diferenças conflitantes.

Há ainda muito a ser dito e feito para o avanço de projetos discutidos por um coletivo movido por diversidades e exclusões ao mesmo tempo.

Mesmo assim, saímos mais fortalecidos. Saíram mais fortalecidos o serviço público de saúde, SUS, o trabalho das instituições, os usuários e os profissionais de saúde. Como conquistamos este fortalecimento? *Pelo fato de termos um espaço democrático permanente de trocas e construções de ideias.*

O momento é agora de darmos visibilidade aos feitos conquistados e às problemáticas existentes em busca de novos caminhos. Que avancemos mais conscientes, competentes, maduros para um amanhã mais justo e próximo, senão, igual a aqueles mais desfavorecidos!

Sejam todos/todas/todes bem-vindos/as/es!

2. Acontecimentos iniciais: credenciamento e solenidade de Abertura

A 15ª Conferência de Saúde de Macaé ocorreu nos dias dois e três de março do ano de 2023 no horário das 8:30h às 17h no dia 2 e das 9h até 17h no dia 3, totalizando 16h de evento. A programação se encontra em anexo (p.51), mas será detalha aqui com evidência fotográfica de cada momento. Os demais documentos e registros fotográficos serão colocados no anexo deste relatório.

O evento foi híbrido, ocorrido presencialmente no auditório da Câmara Municipal de Macaé e ao mesmo tempo transmitido através do Youtube durante dos dias 2 e 3 de março com os links de acesso https://www.youtube.com/watch?v=AYqnnC50VQY com 7h e 38 minutos de gravação dia 2 de março e https://www.youtube.com/watch?v=LBK5WZN-EB0 com 3h e 59 min de gravação no dia 3 de março.

No dia dois de março, iniciou-se com o credenciamento dos participantes pela comissão de apoio na entrada do auditório. Receberam um crachá de identificação. Os conselheiros organizadores e de apoio receberam camisa de identificação do evento. A lista dos participantes nos dois dias se encontra em anexo (p.51). Contou a presença estimada de 300 (trezentos) inscritos, respeitando o percentual de vagas para cada seguimento.

Aos participantes foi oferecida uma mesa de lanche em dois momentos do evento, pela manhã e à tarde.

Em seguida, por volta das 9:40h, deu-se início à solenidade de abertura pela cerimonialista, Jaqueline, relatando as ideias norteadoras da conferência com base no documento emitido pela nacional e o chamamento para a formação da mesa inicial. A cerimonialista convocou a coordenadora geral do evento Cynthia Losada, o presidente do Conselho Municipal de Saúde Pedro Paulo Pires Carvalho, as autoridades Vereador Reginaldo do hospital, da comissão de saúde na câmara municipal, secretário municipal da saúde Alexandre Azevedo da Cruz, representando o prefeito de Macaé, Welbert Rezende, Natalia Pires Antunes, secretária Adjunta de Atenção Básica e Paulo Valadares, representante do conselho regional norte/noroeste do Rio de Janeiro.

Após a composição da mesa, foram cantados os hinos nacional e de Macaé. Cynthia inicia a fala apontando a relevância da conferência como uma moção para a conferência nacional, da participação multiplicadora dos participantes. Agradeceu o vereador Reginaldo, a participação dele na concretização do evento, a presença de Ilma e Flavio, representantes do Conselho Estadual da Conferência, a todos os envolvidos e outras autoridades presentes. Ela solicitou um minuto de silêncio pelo Alexander, secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde.

Cada membro da mesa apontou questões relevantes para o cenário atual da saúde, a fim de mobilizar toda a sociedade brasileira para as necessidades ainda problemáticas e para o fortalecimento do SUS. O presidente agradeceu a presença de Ilma, representante do Conselho Estadual de Saúde, validando a conferência atual de Macaé. Natalia narrou sobre o desmonte do SUS, da democracia e agradeceu os colaboradores da saúde. O vereador Reginaldo falou das emendas impositivas de saúde e expos as conquistas realizadas com aquisição da unidade móvel odontológica, vacina para covid, adquirida em Brasília em meio aos problemas de disponibilidade de vacina para Macaé em relação à nacional; a implementação da farmácia viva, da ampliação dos leitos da UTI do HPM. Por último, o secretário de saúde iniciou a fala cumprimentando e agradecendo todos os membros da comissão, do conselho de saúde, dos profissionais servidores presentes e participantes de um modo geral. Falou da importância de ser profissional de saúde para falar de saúde. Agradeceu a presença da vereadora Isa Vicente e da presidenta do sindicato dos profissionais municipais Miriam Amaral Queiróz. Fez um relato da história de sua participação política na saúde, convocou o respeito, a continuidade e o planejamento para o andamento das ações em saúde e agradeceu, em especial, a servidora pública efetiva

Amanda Malfacini pela dedicação ao trabalho. “Cuidar daqueles que cuidam das outras pessoas” foram as palavras de consideração quando se dirigiu à presidenta do sindicato.

3. Leitura e aprovação do Regulamento Interno

Após a solenidade inicial com a apresentação, agradecimentos e fala dos membros da mesa, as autoridades se retiraram e permaneceram na mesa o presidente do conselho municipal, Pedro Paulo Carvalho, a coordenadora adjunta geral do evento Fernanda Teles, a coordenadora geral Cynthia Losada e a coordenadora adjunta da relatoria Elaine Rosa da Silva para a leitura do regulamento. Cynthia iniciou a leitura e Elaine deu seguimento tempos depois. Durante a leitura houve comentários e dúvidas sobre alguns pontos do regulamento e comparação com o de saúde mental. Outras observações foram feitas por alguns participantes servidores da saúde, o médico de família Luiz Carlos e enfermeira Miriam, hoje presidenta do SindiServi, sobre a eleição dos delegados, melhor uso do recurso financeiro destinado ao conselho municipal, para que seja extensivo aos participantes de seguimentos da sociedade que não sejam servidores públicos e que não tenham como financiar a participação nas conferências e nos conselhos.

4. Resumo das palestras sobre os Eixos I, II, III e IV

As palestras foram proferidas no Auditório da Câmara Municipal dos Vereadores de Macaé na data do dia dois de março de dois mil e vinte e três, quinta-feira, entre o período das onze horas até dezessete horas.

Os palestrantes foram convidados, primeiramente, pela comissão organizadora quando foi enviado ofício-convite. Depois do aceite, foi encaminhada a programação e no dia foram convocados a compor a mesa. Cada palestrante recebeu o tempo de trinta minutos de comunicação. Em seguida, iniciaram os debates, recebendo da plateia perguntas e comentários direcionados aos palestrantes.

O Eixo I recebeu dois palestrantes, profissionais da saúde com diferentes visões a respeito da temática. O Eixo II foi comunicado por uma única palestrante e os Eixos III e IV foram palestrados por dois profissionais de saúde numa perspectiva temática integrativa.

EIXO I

<u>O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS</u>

PALESTRANTE INÊS LEONEZA - Enfermeira, professora no C.M. UFRJ-Macaé. Doutora em Enfermagem, Mestre em Saúde da Família, Especialista em Saúde Coletiva com ênfase em Redes de Atenção à Saúde. Experiência em APS, Saúde Mental e Gestão municipal do SUS. Membro do NDE e ex-coordenadora do curso de Enfermagem. Membro do Conselho do Observatório da cidade de Macaé. Atualmente é vice-presidente da ABEn RJ gestão eleita para 2022-2025.

Resumo

A palestrante iniciou com a afirmativa de que o Brasil que temos, não atende a todos nós. Criticou os centros de referência na cidade que se coloca em oposição ao princípio de descentralização do SUS. Realizou várias perguntas: "Como é o Brasil que queremos?", "O que muda de um município para o outro?", "Quais foram os princípios e diretrizes que ainda não foram implementados?".

Macaé precisa investir em SAÚDE PRIMÁRIA, há predomínio do modelo biomédico, engatinha ainda para uma visão multidisciplinar, possui uma base territorial valorizada. Apontou a importância do papel do Conselho Municipal de Saúde, trazendo os representantes das demandas da cidade para discussão. Afirmou se o indivíduo não tem condições básicas, ele não terá saúde.

Falou da importância de o munícipio possuir profissionais de carreira concursados, pois têm um diferencial, podem se posicionar. No entanto, como mudar a realidade? Como parar de centralizar serviços? Apontou a necessidade de muita conversa, parar de produzir *fake news*, principalmente sobre a vacina, entre outras questões.

Fez um chamamento, lançando as perguntas: "Qual é o meu papel para melhorar a cidade?", "Como fazer uma cidade mais prazerosa?". Algumas atitudes foram comentadas como a preservação das águas e praias. Salientou a diferença de Macaé, nossa riqueza, por possuir serra e mar. Disse da importância da atenção primária, que seja fortalecida e que haja um governo progressista, abrindo portas para essa conversa.

PALESTRANTE JULIO CÉSAR ALVES DA SILVA PEREIRA - Terapeuta Ocupacional do CAPS AD de Macaé e CAPS Rio das Ostras, especialista e mestrando em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pelo IPUB/UFRJ e ENSP/Fiocruz

Resumo

Iniciou a palestra, lendo um texto e foi comentando sobre a restrição do NASF em Macaé. Macaé deveria reconhecer o trabalho de saúde mental. Alertou para o número reduzido, somente dois, de profissionais de saúde mental na serra de Macaé. Macaé não possui CAPs 24 horas para atendimento em saúde mental, álcool e outras drogas e faz críticas à contratação de entidades religiosas para cuidarem do assunto.

Aponta a existência de projetos engavetados. Crítica ao teto de gastos, retorno das atividades do NASF, sucateamento do SUS através das OS com demonstração de desvio de dinheiro público em diversos municípios do Brasil, como exemplos. Demonstrou a importância do SUS durante a crise sanitária. Valorização da saúde com pagamento de salários justos, condições de trabalho.

Relatou sobre o efeito dos debates ao longo dos anos para construção de políticas públicas em álcool e drogas, destituições de hospícios e comunidades terapêuticas sem que houvesse a atuação efetiva do poder público, proporcionando um desalento de algumas de centenas de pessoas jogadas a própria sorte, se vendo obrigadas a fabricarem as suas próprias soluções.

EIXO II

O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS

PALESTRANTE SOLANGE BELCHIOR - Professora, Enfermeira, Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem.

Resumo

Sinalizou o lugar de fala dela, como presidente da Associação Brasileira de Enfermagem de 96 anos de existência. Citou a constituição apontando a participação social para orientação do SUS e fazer com ele exista. A conferência deveria ser um encontro de quatro em quatro anos para a avaliação do SUS, lembrando que o Brasil passou por seis anos de desconstrução do SUS. Só não acabaram com os conselhos por ter sido instituído por lei, mas alertou a ameaça circundante na câmara dos deputados como possibilidade futura.

Narrou sobre as diversidades existentes nas condições do cidadão no exercício da democracia, da política, ainda sob a herança da ditadura. A pessoa de situação de rua não tem acesso à casa do povo, não frequenta por não ter roupa adequada.

Comentou como a terceirização da saúde e as Ordens de Serviço têm comprometido a qualidade do serviço em saúde. Levantou a questão do aumento da população idosa a ser pensada e enfrentada futuramente.

A universidade pública tem obrigação de ofertar serviços para o social. Macaé não possui residência multiprofissional. Assistência a partir do médico ainda como uma problemática de trabalho em saúde, restringe o diálogo e as tomadas de decisão em cima das necessidades da pessoa.

Terminou a palestra dizendo que a enfermagem é a ponta de lança e a valorização do profissional faz parte da valorização do trabalho em saúde.

EIXO III

GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA

PALESTRANTE KATHLEEN TEREZA DA CRUZ - Professora Adjunta no Curso de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Campus Macaé, na área de Saúde Coletiva. Professora Permanente do Mestrado Profissional em Atenção Primária em Saúde/UFRJ e Professora Permanente do Programa de Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidade e Ecologia Social. Líder do grupo de pesquisa Observatório de Políticas Públicas, Cuidado e Formação em Saúde - Campus UFRJ/MACAÉ.

Iniciou com autodescrição de sua carreira, deu exemplo de casos de duas mulheres gestantes: uma do Lagomar sem plano de saúde e outra de uma região mais privilegiada de Macaé, com plano de saúde e melhores condições financeiras. Será que a pessoa do Lagomar terá acesso aos exames de forma igualitária? Teceu outros comentários e considerações, enfatizando as dificuldades do acesso ao serviço de saúde que essa mulher desfavorecida poderá ter e as possíveis consequências que essa dificuldade poderia trazer. Levou a questão do fluxo de serviços, das filas de espera.

Diante disso, alertou para o fato da problemática dos hospitais quando o trabalho de saúde da família não faz bom serviço, ou quando tem pouca oferta de serviço, ou acesso, como câncer que chega em estágio paliativo, não teve a oportunidade de tratamento inicial.

Finalizou, dizendo que os profissionais da universidade não apoiam trabalho análogo à escravidão, citou os casos recentes dos trabalhadores das vinícolas do sul do Brasil e os impactos disso na saúde.

EIXO IV

AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA PARA TODOS, TODAS E TODES

PALESTRANTE MARIA LUIZA VACCARI QUARESMA - Assistente Social, servidora há 33 anos, lotada na CGPOD - Coordenação Geral de Políticas sobre Drogas. Pós graduações em Saúde Pública, Gestão Pública, Promoção da Saúde, Atenção Integral à População em situação de rua e Preceptoria em Saúde, entre outras.

Resumo

A palestra proferida no dia citado aconteceu por convite de membros do Conselho Municipal de Saúde e se propunha a contribuir com a temática desta 15ª Conferência Municipal de Saúde, etapa preparatória para a 17ª Conferência Nacional de Saúde e teve como tema geral: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia- Amanhã vai ser outro dia".

Como participante da mesa de palestras, coube a palestrante o tema do Eixo IV "Amanhã será outro dia para todos, todas e todes”.

Iniciou sua fala agradecendo ao convite para participar desta Conferência como palestrante saudando todos, todas e todes presentes tanto na Mesa como na plateia. Fez também uma ressalva sobre a inexistência de intérprete de Libras para a segunda parte do evento, sinalizando a importância da acessibilidade para as pessoas com deficiência.

A palestrante optou em organizar a sua fala com o apoio de Power Point e iniciou sua fala ressalvando certa dificuldade com o título que poderia com certa facilidade ser associado a temas de auto ajuda ou de otimismo sem fundamento.

Na primeira parte da palestra fez um breve resumo de alguns questionamentos iniciais que continham as principais linhas norteadoras da referida palestra.

A seguir, socializou para a plateia os dados referentes ao Eixo IV contidos no Documento Orientador fornecido pelo Conselho Municipal de Saúde contextualizando a apresentação.

Logo adiante, fez um breve relato da proposta de organização do tema, relatando que solicitou contribuições via alguns grupos de WhatsApp objetivando a construção coletiva da apresentação. Afinal, o que queremos para todos, todas e todes só faz sentido se gestado e pensado de forma coletiva. Sendo assim, apresentou as propostas enviadas por muitos companheiros de jornada, ressalvando não ter tido tempo hábil para solicitar autorização para o nome completo e, dessa forma, só constava as iniciais.

Dando continuidade à exposição dos slides, fez citação a alguns conceitos que a palestrante achava necessário ressalvar (como contribuição individual), sem, no entanto, se aprofundar, pois, demandariam prazo maior que o disponibilizado para a palestra. E aí, foram brevemente tratados temas como: novas formas de sociabilidade, pensamentos e atitudes decoloniais, a necessária relação entre as pautas identitárias e as pautas das classes trabalhadoras e a necessidade de implementação de Políticas Públicas de garantia de direitos. Esses temas foram colocados por se perceber em consonância ao tema da palestra.

Seguindo a apresentação foram apresentadas duas contribuições literárias: um poema construído a muitas mãos e corações pelos alunos, alunas e alunes do Grupo Tecendo Ideias, Curso de Psicologia da Faculdade Salesianas e uma estrofe da poesia "A vida verdadeira" de Thiago de Mello.

Para finalizar a apresentação a palestrante optou em se colocar como cidadã, agradecendo novamente ao convite e ressalvando a necessidade de construção coletiva para um Brasil realmente mais inclusivo, justo e soberano.

Observação: o tempo da palestra foi intencionalmente diminuído, a fim de possibilitar a participação da plateia devido ao avançado da hora.

PALESTRANTES INÊS LEONEZA e KATHLEEN TEREZA DA CRUZ

PALESTRANTES SOLANGE BELCHIOR e JÚLIO CÉSAR ALVES DA SILVA PEREIRA

PALESTRANTE MARIA LUIZA VACCARI QUARESMA

Todos os palestrantes, comissão organizadora e participantes receberão o certificado abaixo:

Ao término das palestras, abriu-se para apresentação das perguntas dos participantes e comentários dos profissionais da mesa. Algumas comentários e perguntas foram destacados:

a) A presidente do sindicato, Miriam, pontuou mais uma vez sobre a situação dos trabalhadores, desmotivados, com duplo vínculo para compensar o orçamento, da dificuldade de implementação das políticas, das chefias desqualificadas e sem capacitação técnica;
b) A participante pela MOPAM, Associação Motivados pelo Autismo de Macaé, Lucia Anglada, chamou atenção para o diagnóstico do autismo num trabalho integrado, não tendo todas as terapias necessárias, filas de espera sem previsão de atendimento, escolas não podem mais fazer encaminhamentos para a casa da criança e do adolescente para avaliação médica. Citou que a cada 30 nascimentos, uma é autista. Finalizou perguntando o que será feito com o autista dentro da saúde mental;
c) O professor Moisés colocou a questão da desintegração do PICS;
d) Fabiana, usuária, mostrou-se indignada, contou da mãe, história de peregrinação de uma idosa com problema de vesícula, que acabou falecendo por não ter sido atendida adequadamente. Questiona “por que tanta falação se não sai nada do papel?”;
e) Rosângela, técnica de enfermagem, mostra que o Hospital Público Municipal tem que definir o que vai ser em relação aos atendimentos, pois a burocracia acaba propiciando mais internações. Há sobrecarga do HPM e do profissional de saúde de trabalho, desconsideração, gestão não tem cuidado com os munícipes e servidores;
f) Carlos Henrique Martins, usuário, faz a pergunta “por que tem o CNPJ para representar uma entidade?” “Como resolver isso?”;

g) Solange, palestrante, respondeu dizendo que precisamos repensar as regras para que elas não sejam excludentes;
h) Flavio, do CEBES, disse como fortalecer o controle social na cidade como Macaé. As pessoas precisam conhecer o Conselho Municipal, mas as vezes não tem dinheiro par sair do bairro e
i) Felipe, como garantir cidadania e reintegração social às pessoas em situação de rua?

5. Grupos de trabalhos e propostas apresentadas em Plenária

O primeiro dia de conferência foi marcado por palestrantes da área da saúde (médica, enfermeiras, terapeuta ocupacional e assistente social), fundamentando os eixos temáticos, a fim de que pudessem estimular e contribuir com pensamentos e questões para amplo diálogo durante as discussões dos temas circundantes da saúde no cotidiano das pessoas, no âmbito da política, controle social, garantia de direitos, acesso e fortalecimento do SUS, participação do movimento das mulheres negras, do grupo LGBTQIA+, preservação do ambiente entre outros.

No dia três de março, sexta, a conferência se dedicou à formação dos grupos de trabalho sobre os eixos temáticos para que as propostas fossem apresentadas dentro dos temas norteadores enviados pela nacional. Os grupos foram divididos em quatro territórios de discussão temáticas, um para cada eixo.

As propostas foram colocadas na ficha (ver anexo, p.53) dada pela comissão organizadora, a fim de que facilitasse a digitação pela relatoria e em seguida apresentação na plenária para votação.

Abaixo, apresentamos alguns registros fotográficos e as tabelas com as propostas:

Propostas de cada eixo temático com as devidas marcações: DESTAQUE, SUPRESSÃO, ABSTENÇÃO, APROVAÇÃO.

Proposta GRUPO 1

Data: 03/03/2023	Local: Câmara Municipal de Macaé	Horário: 09:30
Eixo I - O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS		
1) – **Qualificação e valorização dos profissionais da Saúde. (ESTADUAL) – DESTAQUE – Alessandra – SUPRIMIR – OUTRO EIXO IV E III. 1 ABSTENÇÃO** 2)- Descentralização dos serviços de saúde, incluindo a assistência farmacêutica, ampliando o acesso à atenção básica (expansão da cobertura da Estratégia de Saúde da Família) e o fortalecimento da mesma. - **APROVADO**		
3)-Mais profissionais da saúde específicos para a área de saúde mental: **(ESTADUAL) - APROVADO** ● Implantação de dispositivos de Unidades Acolhimento Adulto – UAA e Unidade de Acolhimento Infantil - UAI, para usuários em uso prejudicial de psicoativos; **DESTAQUE – ELAINE E JÚLIO** ● Implantação do CAPS AD III/ 24h, para acolhimento noturno e aos finais de semana para usuários em uso prejudicial; **DESTAQUE – CARLOS HENRIQUE** ● Compromisso, pelo gestor municipal, de manutenção e incremento das equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF,		

- Desburocratizar o acesso aos usuários, em especial, aos usuários em extrema vulnerabilidade, às medicações disponíveis na farmácia pública municipal; - **DESTAQUE – Elaine**

Identificar todas as siglas

4)-Ampliação do acesso á informação pelo usuário do sistema de saúde, com mais divulgação dos serviços ofertados e acessibilidade, se utilizando de divulgação em transportes públicos, por meio de folder e panfletos,banners por meio divulgação de mídia.(carro de som,sms,zap) **APROVADA**

5)- Melhoria da qualidade do atendimento odontológico com maior investimento da qualidade dos materiais utilizados em infraestrutura. **APROVADA**

6)- Fortalecimento do PNI com apoio da secretária de educação através das visitas dos profissionais de saúde ás creches e instituições de ensino para conferência dos cartões vacinais. **(ESTADUAL) – DESTAQUE – Adriana**

7) Revogação da emenda constitucional 95/2016 para garantia da sustentabilidade do SUS. – **DESTAQUE – Fernanda, Carlos Henrique**

8) Ampliação do serviço de atendimento laboratorial através da construção de laboratório de saúde publica para atender toda a Atenção Básica, facilitando diagnósticos e assistência à saúde.

9) Fomentar na próxima conferência Municipal de Saúde a participação de outros gestores de outros setores, como habitação, transporte e educação; - **DESTAQUE - Moisés**

10) Criação de uma comissão fiscalizadora trimestral que preste contas do que foi solicitado durante a conferência e o que foi realmente executado; - DESTAQUE – Carlos Henrique, Pedro

Propostas GRUPO 2 - Diretriz

Data: 03/03/2023	Local: Câmara Municipal de Macaé	Horário: 09:30
EIXO II: O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS - FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS Coordenador: Carlos Henrique Martins Moderador: Solange Belquior Relator I: Roberta Magalhães de Souza Pinto Relator II: Valéria de Andrade da Silva de Oliveira		
DIRETRIZ:		

Revitalizar o controle social no estado do Rio de Janeiro e no Brasil a partir da renovação e capacitação dos conselhos Municipais e locais.
(ESTADUAL/FEDERAL) Inclusão dos beneficiários do Bolsa Família na participação nos Conselhos de Saúde com qualificação do usuário. A criação desta prerrogativa mudará o financiamento dos mesmos. DESTAQUE JULIANA E ALESSANDRA **(ESTADUAL/FEDERAL) Incentivar a participação dos beneficiários do Bolsa Família nas atividades dos Conselhos de Saúde como forma de qualificação do usuário. DESTAQUE JULIANA E ALESSANDRA - APROVADO** **(ESTADUAL/FEDERAL) Melhorar a comunicação dos gestores da saúde com a sociedade de forma regionalizada e descentralizada, mantendo o caráter deliberativo dos Conselhos, com inserção de mecanismo de ouvidorias ativas (ex.: caixas de reclamação em toda RAS – Rede de Atenção a Saúde). APROVADO** **(ESTADUAL/FEDERAL) Fortalecer a participação da comunidade e do controle na Gestão do SUS aperfeiçoando os Conselhos (locais /setoriais), dando estrutura, garantindo que a população se aproprie dos seus direitos individuais e coletivos e fornecendo apoio institucional. APROVADO**

Proposta Grupo 2 - Propostas

Data: 03/03/2023	Local:Câmara Municipal de Macaé	Horário: 09:30
EIXO II: O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS - FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS Coordenador: Carlos Henrique Martins Moderador: Solange Belquior Relator I: Roberta Magalhães de Souza Pinto Relator II: Valéria de Andrade da Silva de Oliveira		
PROPOSTAS		
1. Inclusão dos beneficiários do Bolsa Família na participação nos Conselhos de Saúde com qualificação do usuário. A criação desta prerrogativa mudará o financiamento dos mesmos. 2. Melhorar a comunicação dos gestores da saúde com a sociedade de forma regionalizada e descentralizada, mantendo o caráter deliberativo dos Conselhos, com inserção de mecanismo de ouvidorias ativas (ex.: caixas de reclamação em toda RAS – Rede de Atenção a Saúde).		

3. Fortalecer a participação da comunidade e do controle na Gestão do SUS aperfeiçoando os Conselhos (locais /setoriais), dando estrutura, garantindo que a população se aproprie dos seus direitos individuais e coletivos e fornecendo apoio institucional.
4. Eleição para coordenadores de equipes das unidades, pelos próprios profissionais das unidades e usuários, e fiscalização pelo conselho. **DESTAQUE – JULIANA**

4.1 -Eleição para coordenadores de equipes das unidades, pelos próprios profissionais das unidades e usuários, e fiscalização pelo conselho. **SUPRIMIR**

5. Reprovação das prestações de contas que são parcialmente aprovadas, onde não são ditas e esclarecidas os pontos em divergência.
6. Elaborar uma "mini conferência" anual para se discutir os relatórios, elaborados nas Conferências Municipais e sua implementação. **DESTAQUE** – Miriam

6.1 Elaborar através dos conselhos locais, instituições de ensino e movimentos sociais a realização de um Fórum anual para se discutir os relatórios, elaborados nas Conferências Municipais e implementá-los. **SUPRIMIR**

7. Regulação descentralizada (SISREG) nas unidades de saúde. **DESTAQUE**
   Fortalecimento e transparência na descentralizaçao (SISREG) nas unidades de saúde. APROVADA

8. Divulgar em diferentes meio de comunicação e com maior frequência as propostas e proporcionar espaços para a comunidade participar ações municipais.
9. Ampla divulgação das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, do edital de inscrição para representação e dos documentos de Conselho.
10. Que o conselheiro não possa sofrer retaliações ao fazer auditorias e fiscalizações. Que haja capacitação periódica para os conselheiros para melhor desenvolvimento e que as capacitações externas que são oferecidas aos conselheiros possam fazer usando os recursos financeiros destinados ao controle social, independente de ser servidor ou não. **DESTAQUE – Piraí**

10.1 Que o conselheiro não possa sofrer retaliações ao fazer fiscalizações. Que haja capacitação periódica para os conselheiros para melhor desenvolvimento e que as capacitações externas que são oferecidas aos conselheiros possam ocorrer usando os recursos financeiros garantidos ao controle social, independente de ser servidor ou não. Através de um profissional ordenador de despesas incluído no quadro funcional do Conselho. **APROVADO**

DESTAQUE ALESSANDRA – SUPRIMIR TUDO ABAIXO DE 10
DESTAQUE SOLANGE -

11. Criação de um Portal de Transparência para feedback das propostas e ações aceitas ou recusadas da Conferência Municipal de Saúde.

12. Descentralização do Centro de Especialidades Dona Alba, das dispensações de medicamentos e do SISREG. **DESTAQUE – SUPRESSÃO**
    Descentralização das dispensações de medicamentos com oferta em todas as unidades de saúde sob responsabilidade do profissional Farmacêutico. **APROVADO**

13. Financiamento do Conselho conforme a estrutura vigente nos Conselhos Tutelares. DESTAQUE - CARLOS HENRIQUE

    Financiamento do Conselho conforme a estrutura vigente nos Conselhos Tutelares. **SUPRIMIR**

14. Que o Conselho participe da programação anual de saúde com presença assinada. **DESTAQUE – AMANDA**
    Garantir que o Conselho participe da construção da programação anual de saúde com presença assinada. **APROVADA**
15. Que conselheiro, usuário e o profissional tenha uma cadeira para participar de todo o processo administrativo de uso da verba do conselho. **DESTAQUE – VERA**
    Garantir que o conselheiro, usuário e o profissional tenha uma cadeira para participar de todo o processo administrativo de uso da verba do conselho mediante capacitação do mesmo. **SUPRIMIR**
16. Pautar a rotina de visitação dos conselheiros nas unidades. Eleição democrática das equipes das unidades pelos próprios profissionais de saúde. **DESTAQUE SUPRIMIR**
17. Que o Conselho fiscalize a Farmácia Municipal e se encontrar falta de medicamentos que seja providenciado urgentemente. **DESTAQUE ADRIANA E CARLOS HENRIQUE - SUPRIMIR**
18. Criação de um Programa Municipal de Educação em Saúde e Acolhimentos que integre a Secretaria de Saúde, de Meio Ambiente, Academia e Conselho Municipal de Saúde. **DESTAQUE FABÍOLA**
    Criação de um Programa Municipal de Educação em Saúde e Acolhimentos que integre a Secretaria de Saúde, de Meio Ambiente, Academia e Conselho Municipal de Saúde envolvendo participação de diversos setores. **APROVADO**
19. Fortalecer a política municipal de pratica integrativa e complementar em saúde, reabrindo o Núcleo Municipal de Saúde Integrativa com o objetivo de integrar Macaé à Política de Práticas Integrativas.
20. Totem receptivo onde o cidadão acesse a ouvidoria via terminal central.

Propostas Grupo 3

1. **Municipal** – Ampliação de atendimento neurológico, psicológico e fonoaudiológicos, para pacientes autistas. Capacitação das proficiências de saúde para um atendimento humanizado ao paciente autista e família. Criar um núcleo de capacitação para

cidadãos diversos como multiplicadores do conhecimento sobre os mecanismos e desafios da pessoa autista na fase adulta do desenvolvimento humano de alta funcionalidade ou média complexidade (programa desafio azul). Com garantia de financiamento. **DESTAQUE FABÍOLA**

Municipal – Ampliação de atendimento neurológico, psicológico e fonoaudiológicos, para pacientes autistas. Capacitação das proficiências de saúde para um atendimento humanizado ao paciente autista e família. Criar um núcleo de capacitação para cidadãos diversos como multiplicadores do conhecimento sobre os mecanismos e desafios da pessoa autista na fase adulta do desenvolvimento humano de alta funcionalidade ou média complexidade (programa desafio azul). Com garantia de financiamento. **APROVADO**

2. **Nacional:** Criar um sistema integrado em saúde em seus níveis de atenção, dando continuidade e complementando a estratégia e-SUS APS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) que atualmente atende a Atenção Primária à Saúde.

3. **Municipal:** Garantir direitos trabalhistas e de formação continuada dos profissionais de saúde, isonomia salarial entre todos os profissionais da rede de saúde e a inclusão da gratificação de assiduidade e produtividade para todas as categorias profissionais para todos os níveis de Atenção em Saúde.

4. **Municipal:** Garantir direitos trabalhistas e de formação continuada dos profissionais de saúde, isonomia salarial entre todos os profissionais da rede de saúde e a inclusão da gratificação de assiduidade e produtividade para todas as categorias profissionais para todos os níveis de Atenção em Saúde.

5. **Estadual:** Ampliar o serviço de hemodiálise para garantir vagas no município e evitar o deslocamento para cidades vizinhas.

6. **Municipal:** Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS: garantindo o acesso dos usuários de saúde mental nos outros pontos de atenção da rede: ESF/UBS, serviços de urgência e emergência, credenciamento, em nível do ministério da saúde, dos leitos em hospitais gerais, criação de Unidades de Acolhimento Adulto e Infantil; (municipal). Facilitar fluxo de regularização para exames na ESF. Incentivar a criação de residência inclusiva, via políticas SUAS, para garantia de moradia das pessoas com deficiência e pessoas com relação abusiva de substâncias psicoativas.
7. **Municipal:** Implementar a Política Nacional de Saúde Integral da população Negra nos diversos níveis de atenção.
8. **Municipal:** Descentralização da dispensação de medicamentos com farmacêuticos em todo horário de funcionamento atuando no cuidado farmacêutico nas ESF, UBS, UPAs, HPM, HPMS. Implantação do cuidado farmacêutico nas ESFs atuando no

acompanhamento farmacoterapêutico nas visitas domiciliares.

9. **Estadual:** Implementar a política nacional de cuidados paliativos, integrada as redes de atenção a saúde e como componente de cuidado na APS através das ESF, com garantia de financiamento.
10. **Municipal:** Implementar o projeto CTI com 10 leitos e ampliar o Centro Cirúrgico no Hospital Público Municipal da Serra para que possa ampliar o serviço de cirurgias eletivas (ortopédica, pediátrica, geral, urológica, bariátrica, oftalmológica- cataratas) diminuindo a fila de pacientes em espera e desafogando os serviços prestados pelo Hospital São João Batista e o Hospital Público de Macaé, liberando os mesmos para o serviço oncológico, cardiológico e o HPM para trauma (emergência).
11. **Municipal:** Fortalecer a adesão da Rede Cegonha e garantir a implementação na sua totalidade, com a criação do Banco de Leite e criar um canal de transparência para acompanhamento de todo o processo.

Propostas Grupo 4

Data: 03/03/2023	Local:Câmara Municipal de Macaé	Horário: 09:30
EIXO IV: AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA PARA TODOS, TODAS E TODES Moderadora: Maria Luiza Vaccari Quaresma Facilitadores: Adriana Leclerc e Sheila Batista Relator: Elaine Feitosa		
PROPOSTAS		
1.Fortalecer, garantir e ampliar a linha de cuidados com integração as demais políticas públicas com composição de equipe multiprofissional, com atendimento especializado a população LGBTQIA+ (Proposta Municipal) **APROVADO** 2. Fortalecer a parceria com as respectivas secretarias municipais para o reconhecimento do nome social na documentação da população TRANS. (Proposta Municipal) **APROVADO.** 3.Proposta: Garantir, ampliar e prover de equipe de técnica e estrutura física as unidades de Atenção Básica. Ampliando a cobertura de 100% de Estratégia Saúde da Família para toda população. **APROVADO** 4. Aumentar aporte municipal na realização das campanhas de promoção, prevenção e educação em saúde, e outras ações de educação em saúde voltadas para a comunidade. **APROVADO** 5.Revogação da PEC 95 que congelou os investimentos na saúde impactando diretamente as ações do SUS (Âmbito Estadual) **APROVADO**		

6. Atualização da Tabela SUS para procedimentos de alta e média complexidade na área cardiovascular, que causou maior impacto na ocupação dos leitos, pois houve em 2022 uma redução de 73% no financiamento nessa área. (**Âmbito Federal)** **APROVADO**

7. Garantir e ampliar parcerias com as universidades públicas e privadas de Macaé, bem como com o Instituto Nacional de Ensino ao SURDO – INES e outras nessa área para organização e execução de cursos de educação permanente dos profissionais de saúde com destaque para a inclusão social do curso de linguagem brasileira-Libras. **APROVADO**

8.Promover parceria para capacitar os profissionais de saúde com instituições formadoras públicas e privadas com foco na área de Atenção Básica, e na Média e Alta Complexidade do Município de Macaé, de forma contínua para cursos de aperfeiçoamento, pós graduação e residência multiprofissional na área da saúde, promovendo assim multiplicadores na rede de Saúde. **APROVADO**

9.Ampliar e integrar os sistemas de informações dos serviços de saúde e garantir o fortalecimento das pesquisas científicas voltadas para os processos de trabalho integrados aos núcleos de pesquisa universitários. **APROVADO**

10 .Garantir a efetivação dos planos de cargo, carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais. **APROVADO**

11.Garantir na contratualização com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OISCIP os direitos trabalhistas dos funcionários contratados. **SUPRIMIR**

12.Ampliar o núcleo de capacitação permanente para os trabalhadores, garantindo que todos os profissionais sejam capacitados na sua área técnica. APROVADO

13. Garantir os direitos da PL 2564/2020 que trata do piso salarial para a categoria da enfermagem implementando no município de Macaé. **APROVADO**

14. Garantir a equiparação de salário dos servidores da Atenção Básica com a Alta e Média Complexidade. Eliminando a disparidade salarial entre as categorias profissionais e os níveis de atenção a saúde. **APROVADO**

15. Implementar as práticas integrativas e complementares em saúde como estratégia terapêutica, para as unidades de Atenção Básica. (Âmbito Municipal) **APROVADO**

Observações Gerais

5.1 – Propostas aprovadas em plenária

15º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Câmara Municipal de Macaé, 03 de março de 2023.		
PROPOSTAS APROVADAS		
Eixo I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos.		
1.1		SUPRESSÃO
1.2		Descentralização dos serviços de saúde, incluindo a assistência farmacêutica, ampliando o acesso à atenção básica (expansão da cobertura da Estratégia de Saúde da Família) e o fortalecimento da mesma.
1.3		Mais profissionais da saúde específicos para a área de saúde mental:
	1.3.1	Implantação de dispositivos de Unidades Acolhimento Adulto – UAA e Unidade de Acolhimento Infantil - UAI, para usuários em uso prejudicial de psicoativos.
	1.3.2	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III/ 24h, para acolhimento noturno e aos finais de semana para usuários em uso prejudicial.

	1.3.3	Compromisso, pelo gestor municipal, de manutenção e incremento das equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.
	1.3.4	Desburocratizar o acesso aos usuários, em especial, aos usuários em extrema vulnerabilidade, às medicações disponíveis na farmácia pública municipal.
1.4		Ampliação do acesso à informação pelo usuário do sistema de saúde, com mais divulgação dos serviços ofertados e acessibilidade, se utilizando de divulgação em transportes públicos, por meio de folder e panfletos, banners por meio divulgação de mídia. (carro de som, sms, zap)
1.5		Melhoria da qualidade do atendimento odontológico com maior investimento da qualidade dos materiais utilizados em infraestrutura.
1.6		Fortalecimento do PNI com apoio da secretária de educação através das visitas dos profissionais de saúde às creches e instituições de ensino para conferência dos cartões vacinais.
1.7		Revogação da emenda constitucional 95/2016 para garantia da sustentabilidade do SUS.
1.8		Ampliação do serviço de atendimento laboratorial através da construção de laboratório de saúde pública para atender toda a Atenção Básica, facilitando diagnósticos e assistência à saúde.
1.9		Fomentar na próxima conferência Municipal de Saúde a participação de outros gestores de outros setores, como habitação, transporte e educação.
1.10		Criação de uma comissão fiscalizadora trimestral que preste contas do que foi solicitado durante a conferência e o que foi realmente executado.
Eixo II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas		
2.1		Incentivar a participação dos beneficiários do Bolsa Família nas atividades dos Conselhos de Saúde como forma de qualificação do usuário.
2.2		Melhorar a comunicação dos gestores da saúde com a sociedade de forma regionalizada e descentralizada, mantendo o caráter deliberativo dos Conselhos, com inserção de mecanismo de ouvidorias ativas (ex.: caixas de reclamação em toda RAS – Rede de Atenção à Saúde).
2.3		Fortalecer a participação da comunidade e do controle na Gestão do SUS aperfeiçoando os Conselhos (locais /setoriais), dando estrutura, garantindo que a população se aproprie dos seus direitos individuais e coletivos e fornecendo apoio institucional.
2.4		SUPRESSÃO

2.5	Fortalecimento e transparência na descentralização (SISREG) nas unidades de saúde.
2.6	SUPRESSÃO
2.7	Fortalecimento e transparência na descentralização (SISREG) nas unidades de saúde.
2.8	Divulgar em diferentes meios de comunicação e com maior frequência as propostas e proporcionar espaços para a comunidade participar ações municipais.
2.9	Ampla divulgação das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, do edital de inscrição para representação e dos documentos de Conselho.
2.10	Que o conselheiro não possa sofrer retaliações ao fazer fiscalizações. Que haja capacitação periódica para os conselheiros para melhor desenvolvimento e que as capacitações externas que são oferecidas aos conselheiros possam ocorrer usando os recursos financeiros garantidos ao controle social, independente de ser servidor ou não. Através de um profissional ordenador de despesas incluído no quadro funcional do Conselho.
2.11	Criação de um Portal de Transparência para feedback das propostas e ações aceitas ou recusadas da Conferência Municipal de Saúde.
2.12	Descentralização das dispensações de medicamentos com oferta em todas as unidades de saúde sob responsabilidade do profissional Farmacêutico.
2.13	SUPRESSÃO
2.14	Garantir que o Conselho participe da construção da programação anual de saúde com presença assinada.
2.15	SUPRESSÃO
2.16	SUPRESSÃO
2.17	SUPRESSÃO
2.18	Criação de um Programa Municipal de Educação em Saúde e Acolhimentos que integre a Secretaria de Saúde, de Meio Ambiente, Academia e Conselho Municipal de Saúde envolvendo participação de diversos setores.
2.19	Fortalecer a política municipal de pratica integrativa e complementar em saúde, reabrindo o Núcleo Municipal de Saúde Integrativa com o objetivo de integrar Macaé à Política de Práticas Integrativas.
2.20	Totem receptivo onde o cidadão acesse a ouvidoria via terminal central.
Eixo III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.	

3.1	Ampliação de atendimento neurológico, psicológico e fonoaudiológicos, para pacientes autistas. Capacitação das proficiências de saúde para um atendimento humanizado ao paciente autista e família. Criar um núcleo de capacitação para cidadãos diversos como multiplicadores do conhecimento sobre os mecanismos e desafios da pessoa autista na fase adulta do desenvolvimento humano de alta funcionalidade ou média complexidade (programa desafio azul). Com garantia de financiamento.
3.2	Criar um sistema integrado em saúde em seus níveis de atenção, dando continuidade e complementando a estratégia e-SUS APS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) que atualmente atende a Atenção Primária à Saúde.
3.3	Garantir direitos trabalhistas e de formação continuada dos profissionais de saúde, isonomia salarial entre todos os profissionais da rede de saúde e a inclusão da gratificação de assiduidade e produtividade para todas as categorias profissionais para todos os níveis de Atenção em Saúde.
3.4	Garantir direitos trabalhistas e de formação continuada dos profissionais de saúde, isonomia salarial entre todos os profissionais da rede de saúde e a inclusão da gratificação de assiduidade e produtividade para todas as categorias profissionais para todos os níveis de Atenção em Saúde.
3.5	Ampliar o serviço de hemodiálise para garantir vagas no município e evitar o deslocamento para cidades vizinhas.
3.6	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS: garantindo o acesso dos usuários de saúde mental nos outros pontos de atenção da rede: ESF/UBS, serviços de urgência e emergência, credenciamento, em nível do ministério da saúde, dos leitos em hospitais gerais, criação de Unidades de Acolhimento Adulto e Infantil; (municipal). Facilitar fluxo de regularização para exames na ESF. Incentivar a criação de residência inclusiva, via políticas SUAS, para garantia de moradia das pessoas com deficiência e pessoas com relação abusiva de substâncias psicoativas.
3.7	Implementar a Política Nacional de Saúde Integral da população Negra nos diversos níveis de atenção.
3.8	Descentralização da dispensação de medicamentos com farmacêuticos em todo horário de funcionamento atuando no cuidado farmacêutico nas ESF, UBS, UPAs, HPM, HPMS. Implantação do cuidado farmacêutico nas ESFs atuando no acompanhamento farmacoterapêutico nas visitas domiciliares.
3.9	Implementar a política nacional de cuidados paliativos, integrada as redes de atenção à saúde e como componente de cuidado na APS através das ESF, com garantia de financiamento.

3.10	Implementar o projeto CTI com 10 leitos e ampliar o Centro Cirúrgico no Hospital Público Municipal da Serra para que possa ampliar o serviço de cirurgias eletivas (ortopédica, pediátrica, geral, urológica, bariátrica, oftalmológica-cataratas) diminuindo a fila de pacientes em espera e desafogando os serviços prestados pelo Hospital São João Batista e o Hospital Público de Macaé, liberando os mesmos para o serviço oncológico, cardiológico e o HPM para trauma (emergência).
3.11	Fortalecer a adesão da Rede Cegonha e garantir a implementação na sua totalidade, com a criação do Banco de Leite e criar um canal de transparência para acompanhamento de todo o processo.
Eixo IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.	
4.1	Fortalecer, garantir e ampliar a linha de cuidados com integração as demais políticas públicas com composição de equipe multiprofissional, com atendimento especializado a população LGBTQIA+
4.2	Fortalecer a parceria com as respectivas secretarias municipais para o reconhecimento do nome social na documentação da população TRANS. (Proposta Municipal)
4.3	Garantir, ampliar e prover de equipe de técnica e estrutura física as unidades de Atenção Básica. Ampliando a cobertura de 100% de Estratégia Saúde da Família para toda população.
4.4	Aumentar aporte municipal na realização das campanhas de promoção, prevenção e educação em saúde, e outras ações de educação em saúde voltadas para a comunidade.
4.5	Revogação da PEC 95 que congelou os investimentos na saúde impactando diretamente as ações do SUS (Âmbito Estadual)
4.6	Atualização da Tabela SUS para procedimentos de alta e média complexidade na área cardiovascular, que causou maior impacto na ocupação dos leitos, pois houve em 2022 uma redução de 73% no financiamento nessa área. (Âmbito Federal)
4.7	Garantir e ampliar parcerias com as universidades públicas e privadas de Macaé, bem como com o Instituto Nacional de Ensino ao SURDO – INES e outras nessa área para organização e execução de cursos de educação permanente dos profissionais de saúde com destaque para a inclusão social do curso de linguagem brasileira-Libras.
4.8	Promover parceria para capacitar os profissionais de saúde com instituições formadoras públicas e privadas com foco na área de Atenção Básica, e na Média e Alta Complexidade do Município de Macaé, de forma contínua para cursos de aperfeiçoamento, pós

	graduação e residência multiprofissional na área da saúde, promovendo assim multiplicadores na rede de Saúde.
4.9	Ampliar e integrar os sistemas de informações dos serviços de saúde e garantir o fortalecimento das pesquisas científicas voltadas para os processos de trabalho integrados aos núcleos de pesquisa universitários.
4.10	Garantir a efetivação dos planos de cargo, carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais.
4.11	Ampliar o núcleo de capacitação permanente para os trabalhadores, garantindo que todos os profissionais sejam capacitados na sua área técnica.
4.12	Garantir os direitos da PL 2564/2020 que trata do piso salarial para a categoria da enfermagem implementando no município de Macaé.
4.13	Garantir a equiparação de salário dos servidores da Atenção Básica com a Alta e Média Complexidade. Eliminando a disparidade salarial entre as categorias profissionais e os níveis de atenção à saúde.
4.14	Implementar as práticas integrativas e complementares em saúde como estratégia terapêutica, para as unidades de Atenção Básica. (Âmbito Municipal).

5.2 – Propostas para a Conferência Estadual de Saúde

Eixo I

- Mais profissionais da saúde específicos para a área de saúde mental:

- Implantação de dispositivos de Unidades Acolhimento Adulto – UAA e Unidade de Acolhimento Infantil - UAI, para usuários em uso prejudicial de psicoativos;
- Implantação do CAPS AD III/ 24h, para acolhimento noturno e aos finais de semana para usuários em uso prejudicial;
- Compromisso, pelo gestor municipal, de manutenção e incremento das equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF,
- Desburocratizar o acesso aos usuários, em especial, aos usuários em extrema vulnerabilidade, às medicações disponíveis na farmácia pública municipal.

Eixo II

- Incentivar a participação dos beneficiários do Bolsa Família nas atividades dos Conselhos de Saúde como forma de qualificação do usuário.

- Melhorar a comunicação dos gestores da saúde com a sociedade de forma regionalizada e descentralizada, mantendo o caráter deliberativo dos Conselhos, com inserção de mecanismo de ouvidorias ativas (ex.: caixas de reclamação em toda RAS – Rede de Atenção à Saúde).

- Fortalecer a participação da comunidade e do controle na Gestão do SUS aperfeiçoando os Conselhos (locais /setoriais), dando estrutura, garantindo que a população se aproprie dos seus direitos individuais e coletivos e fornecendo apoio institucional.

Eixo III

- Ampliar o serviço de hemodiálise para garantir vagas no município e evitar o deslocamento para cidades vizinhas.

- **I**mplementar a política nacional de cuidados paliativos, integrada as redes de atenção à saúde e como componente de cuidado na APS através das ESF, com garantia de financiamento.

Eixo IV

- Atualização da Tabela SUS para procedimentos de alta e média complexidade na área cardiovascular, que causou maior impacto na ocupação dos leitos, pois houve em 2022 uma redução de 73% no financiamento nessa área. (**Âmbito Federal).**

6. Delegados/as candidatos/as e eleitos/as

A Seguir, a lista dos **DELEGADOS** candidatos e eleitos:

a) **Gestores:** Titulares - Amanda Maia Malfacini Machado (SEMUSA) e Roberta Magalhães de Souza Pinto (Indicação nova - verificar se será aceito).
b) **Usuários:** Titulares - Pedro Paulo Pires Carvalho (SindServ), Magno Rocha (ASSAPEN), Mirian Amaral Queiroz (Associação de Moradores de Imbetiba), Sebastião de Paula Piraí (Lions Clube Imbetiba). Suplentes: Vera Lúcia Silva (Núcleo de Dança Portadores da Alegria-NDPA) e Adriana Leclerc Ribeiro.
c) **Profissionais de saúde**: Titulares - Fernanda Teles Morais do Nascimento (Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN/RJ) e Mayla Raphaella M. Oliveira Gomes (CRENF). Suplente - Elaine Rosa da Silva Peixoto (CREFONO1).

d) **Convidada (Delegado livre):** Amanda Farias de Matos Silveira (Banco de leite)

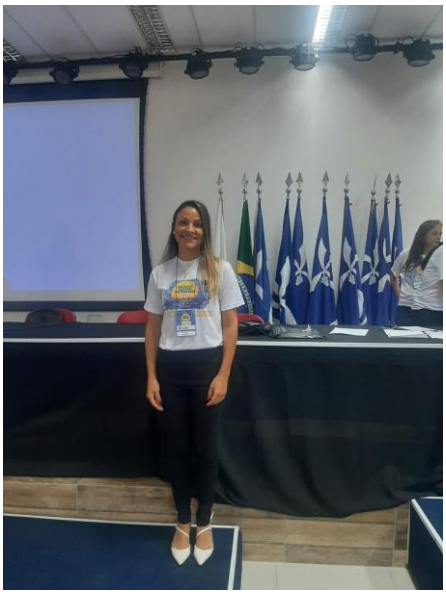

Delegada eleita pela categoria Gestão - Amanda Maia Malfacini Machado (SEMUSA)

Delegados eleitos pela categoria usuários - Pedro Paulo Pires Carvalho (SindServ), Magno Rocha (ASSAPEN), Mirian Amaral Queiroz (Associação de Moradores de Imbetiba), Sebastião de Paula Piraí (Lions Clube Imbetiba). Suplentes: Vera Lúcia Silva (Núcleo de Dança Portadores da Alegria-NDPA) e Adriana Leclerc Ribeiro

Delegadas pela categoria profissionais de saúde - Titulares - Fernanda Teles Morais do Nascimento (Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN/RJ) e Mayla Raphaella M. Oliveira Gomes (CRENF). Suplente - Elaine Rosa da Silva Peixoto (CREFONO1).

Convidada – Eleição de delegada livre e candidata eleita - Amanda Farias de Matos Silveira (Banco de leite)

7. Moções

Foram distribuídas fichas de contestação e moções aos participantes (Anexo 8.3, p.45) preencherem e entregarem à comissão durante as discussões das propostas. Depois, deu-se encaminhamento, leitura e aprovação das moções abaixo, em destaques moções e nota de repúdio em relação às condições de trabalho e salário e eleição para coordenações dos profissionais de saúde:

1ª) Em relação ao trabalho e salário da enfermagem

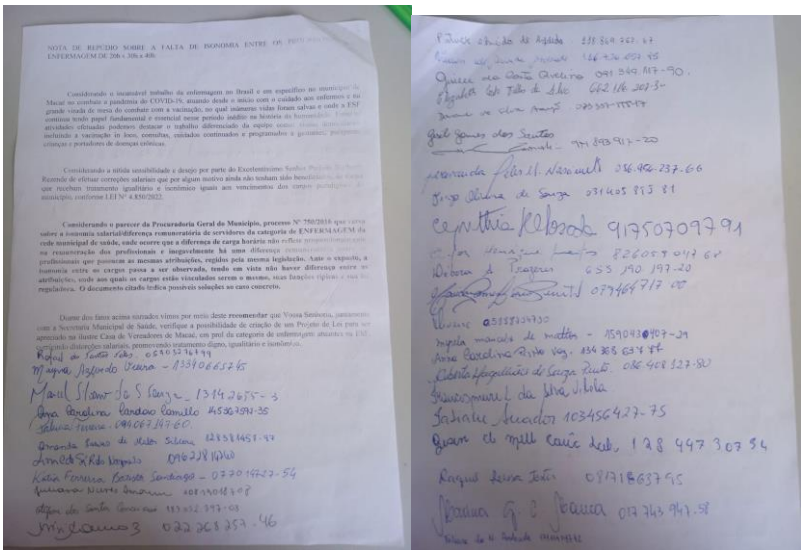

2ª) De repúdio à falta de isonomia e paridade entre salários de profissionais da saúde

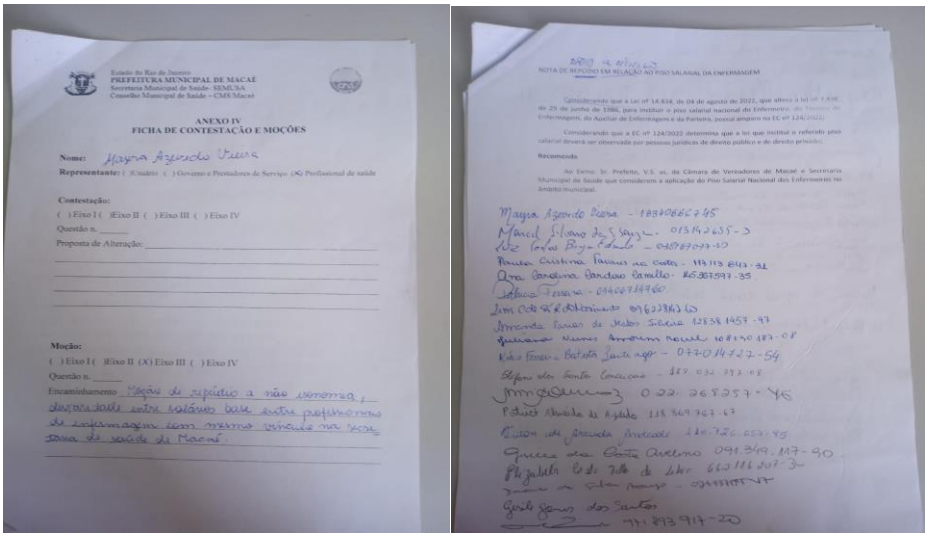

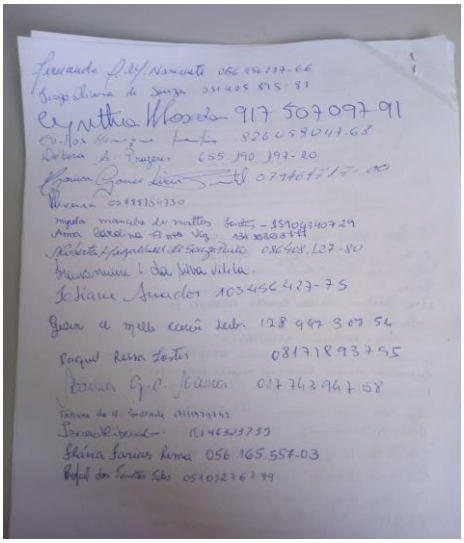

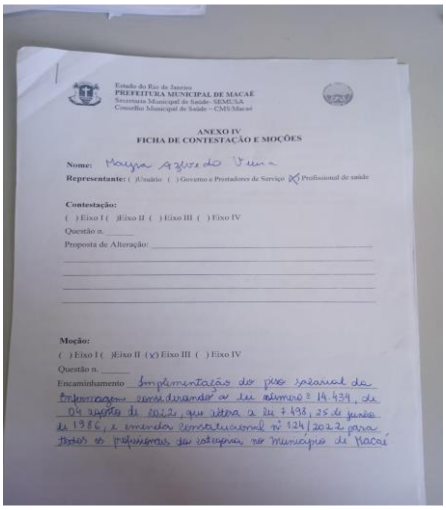
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde – CMS/Macaé

ANEXO IV
FICHA DE CONTESTAÇÃO E MOÇÕES

Nome: Mayra Azevedo Vieira
Representante: ( )Usuário ( ) Governo e Prestadores de Serviço (X) Profissional de saúde

Contestação:
( ) Eixo I ( )Eixo II ( ) Eixo III ( ) Eixo IV
Questão n. ______
Proposta de Alteração: ______

Moção:
( ) Eixo I ( )Eixo II (x) Eixo III ( ) Eixo IV
Questão n. ______
Encaminhamento: Implementação do piso salarial da Enfermagem considerando a lei número 14.434, de 04 agosto de 2022, que altera a lei 7.498, 25 de junho de 1986, e emenda constitucional nº 124/2022 para todos os profissionais da categoria no município de Macaé

3ª) Em relação ao desrespeito com os servidores concursados

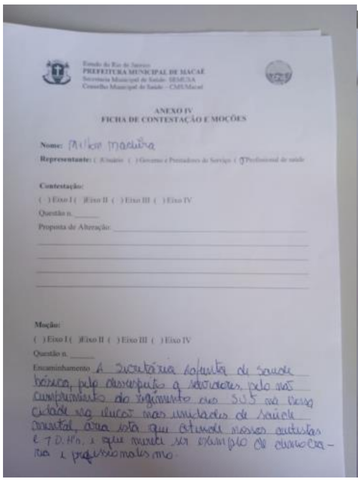
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde – CMS/Macaé

ANEXO IV
FICHA DE CONTESTAÇÃO E MOÇÕES

Nome: Milker Machura
Representante: ( )Usuário ( ) Governo e Prestadores de Serviço ( )Profissional de saúde

Contestação:
( ) Eixo I ( )Eixo II ( ) Eixo III ( ) Eixo IV
Questão n. ______
Proposta de Alteração: ______

Moção:
( ) Eixo I ( )Eixo II ( ) Eixo III ( ) Eixo IV
Questão n. ______
Encaminhamento: A secretaria adjunta de saúde básica, pelo desrespeito a servidores, pelo não cumprimento do regimento do SUS na nossa cidade e na lucas nas unidades de saúde mental, área esta que atende nossos autistas e TDAH, e que merece ser exemplo de democracia e profissionalismo.

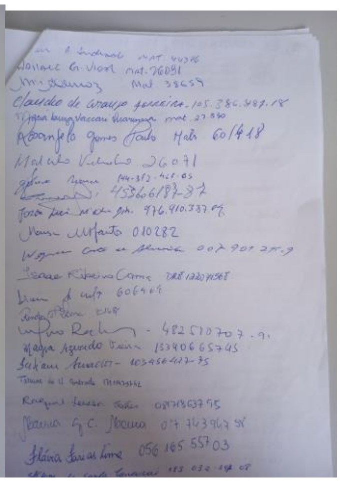

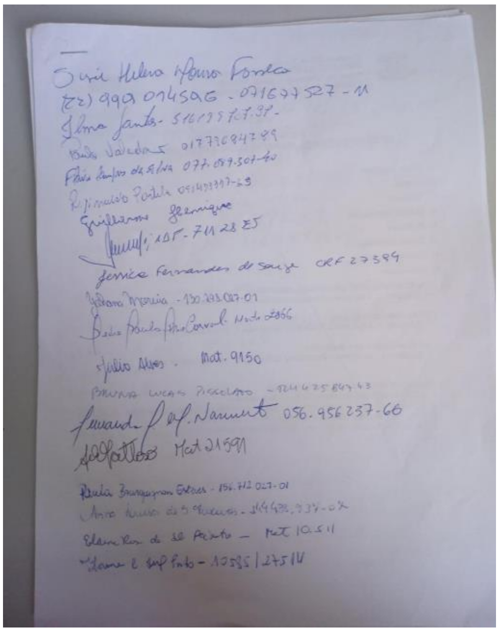

4ª) Recurso financeiro para o Conselho Municipal de Saúde

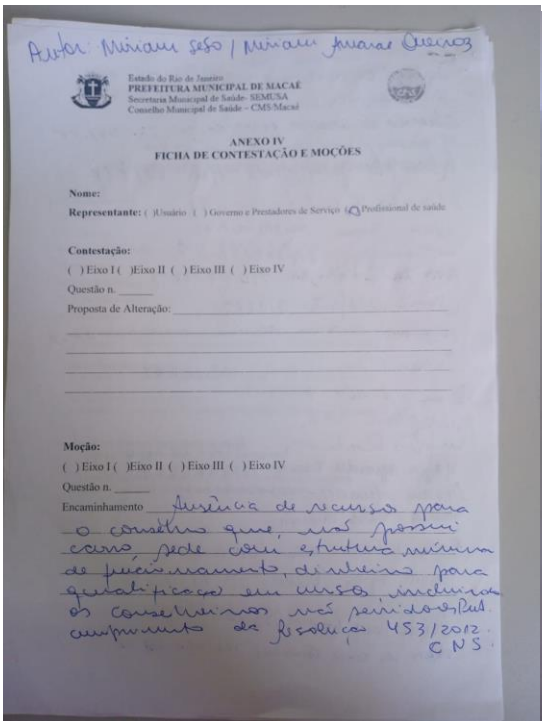
Autor: Miriam Seso / Miriam Amaral Queiroz

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde - CMS/Macaé

ANEXO IV
FICHA DE CONTESTAÇÃO E MOÇÕES

Nome:
Representante: ( )Usuário ( ) Governo e Prestadores de Serviço ( ) Profissional de saúde

Contestação:
( ) Eixo I ( )Eixo II ( ) Eixo III ( ) Eixo IV
Questão n. ______
Proposta de Alteração: ______

Moção:
( ) Eixo I ( )Eixo II ( ) Eixo III ( ) Eixo IV
Questão n. ______
Encaminhamento: Ausência de recurso para o conselho que não possui carro, sede com estrutura mínima de funcionamento, dinheiro para qualificação em cursos, incluindo os conselheiros não servidores. Pub. cumprimento da Resolução 453/2012 CNS.

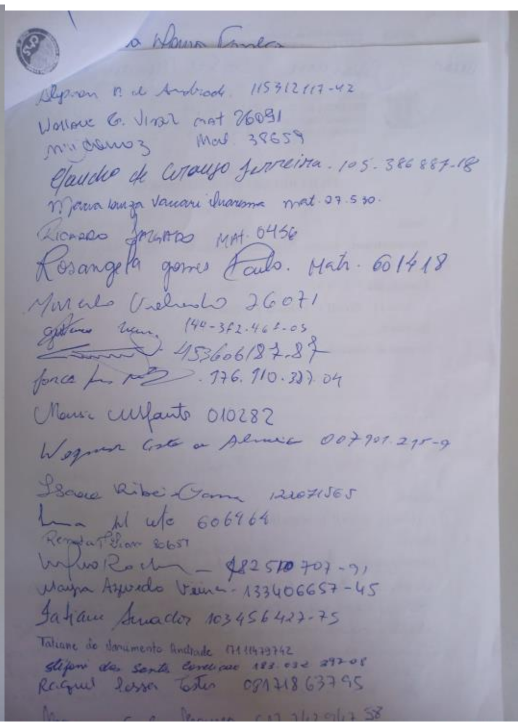

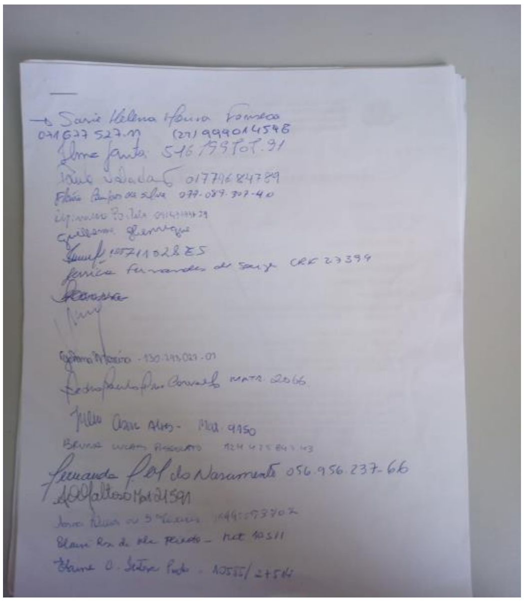

5ª) Falta de cumprimento das 24h semanais nas unidades.

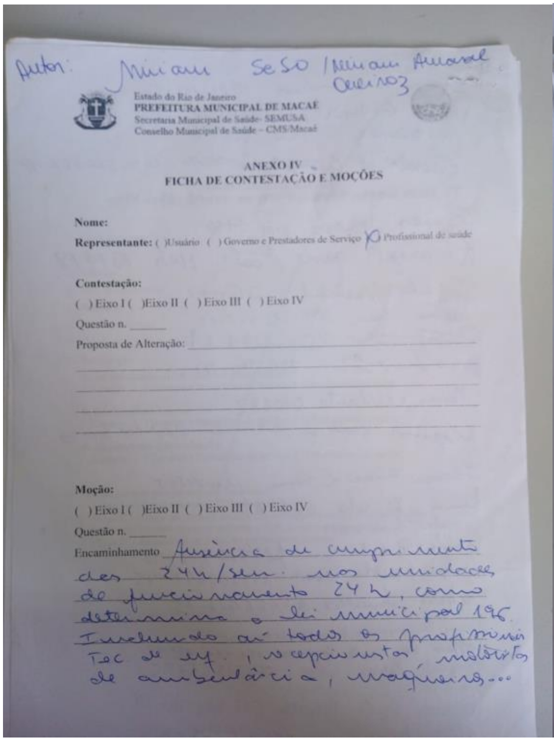
Autor: Miriam SeSO / Miriam Amaral Queiroz

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde - CMS/Macaé

ANEXO IV
FICHA DE CONTESTAÇÃO E MOÇÕES

Nome:
Representante: ( )Usuário ( ) Governo e Prestadores de Serviço (X) Profissional de saúde

Contestação:
( ) Eixo I ( )Eixo II ( ) Eixo III ( ) Eixo IV
Questão n. ______
Proposta de Alteração: ______

Moção:
( ) Eixo I ( )Eixo II ( ) Eixo III ( ) Eixo IV
Questão n. ______
Encaminhamento: Ausência de cumprimento das 24h/sem nas unidades de funcionamento 24h, como determina a lei municipal 196. Incluindo aí todos os profissionais Tec de enf., recepcionistas, motoristas de ambulância, maqueiros...

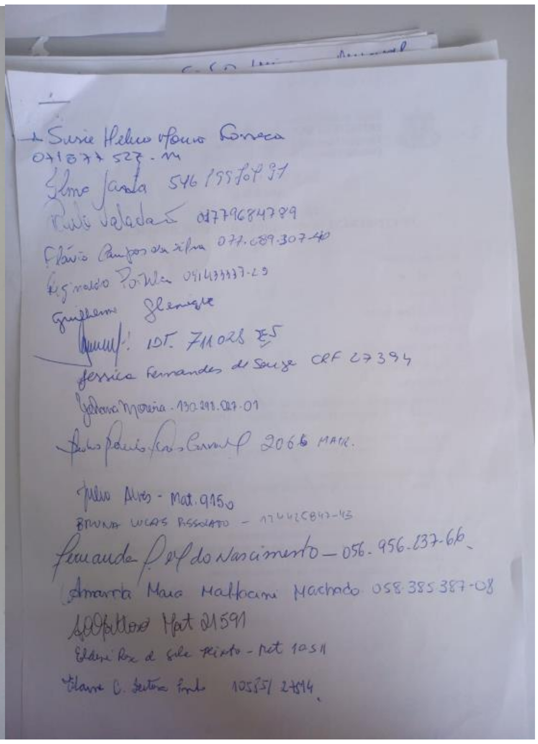
Susie Helena Moura Fonseca 071877527-14
Fernanda ... do Nascimento – 056.956.137-66
Amanda Maria Maffacine Machado 058 385 387-08

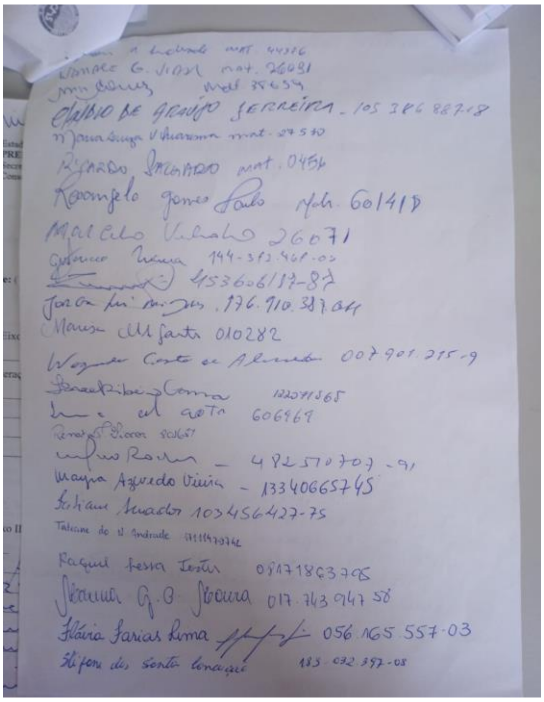
Cláudio de Araújo Ferreira 105 386 887-8
Marcelo Vilela 26071
Flávia Farias Lima 056.165.557-03

6ª) Falta de reposição salarial de acordo com a inflação nos últimos oito anos.

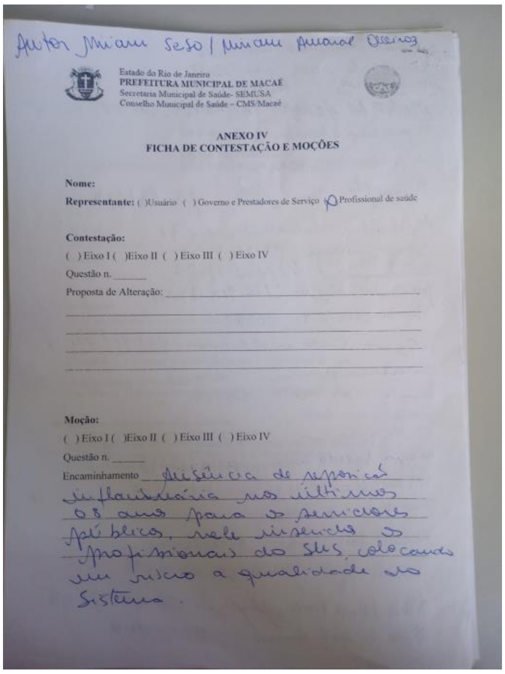

Autor Miriam Seso / Miriam Amaral Queiroz

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde – CMS/Macaé

ANEXO IV
FICHA DE CONTESTAÇÃO E MOÇÕES

Nome:

Representante: ( )Usuário ( ) Governo e Prestadores de Serviço (X) Profissional de saúde

Contestação:

( ) Eixo I ( )Eixo II ( ) Eixo III ( ) Eixo IV

Questão n. ______

Proposta de Alteração: ______

Moção:

( ) Eixo I ( )Eixo II ( ) Eixo III ( ) Eixo IV

Questão n. ______

Encaminhamento Ausência de reposição inflacionária nos últimos 08 anos para os servidores públicos, vale ressaltar os profissionais do SUS, colocando em risco a qualidade do sistema.

7ª) Repúdio ao fechamento do Núcleo de saúde integrativa

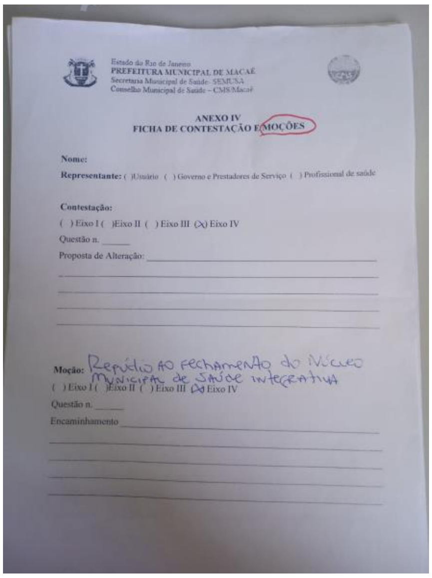

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde – CMS/Macaé

ANEXO IV
FICHA DE CONTESTAÇÃO E MOÇÕES

Nome:

Representante: ( )Usuário ( ) Governo e Prestadores de Serviço ( ) Profissional de saúde

Contestação:

( ) Eixo I ( )Eixo II ( ) Eixo III (X) Eixo IV

Questão n. ______

Proposta de Alteração: ______

Moção: Repúdio ao fechamento do Núcleo Municipal de Saúde Integrativa

( ) Eixo I ( )Eixo II ( ) Eixo III (X) Eixo IV

Questão n. ______

Encaminhamento ______

8ª) Cuidado físico e com provimentos no CAPs Betinho e participação do coletivo de rua no Conselho de Saúde.

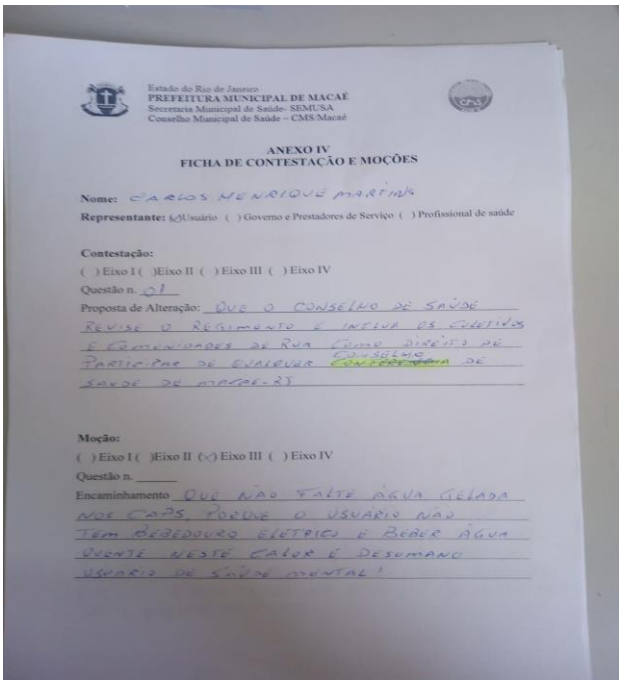

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde – CMS/Macaé

ANEXO IV
FICHA DE CONTESTAÇÃO E MOÇÕES

Nome: CARLOS HENRIQUE MARTINS
Representante: (X) Usuário ( ) Governo e Prestadores de Serviço ( ) Profissional de saúde

Contestação:
( ) Eixo I ( )Eixo II ( ) Eixo III ( ) Eixo IV
Questão n. 01
Proposta de Alteração: QUE O CONSELHO DE SAÚDE REVISE O REGIMENTO E INCLUA OS COLETIVOS E COMUNIDADES DE RUA COMO DIREITO DE PARTICIPAR DE ELEIÇÃO DE CONSELHO DE SAÚDE DE MACAÉ-RJ

Moção:
( ) Eixo I ( )Eixo II (X) Eixo III ( ) Eixo IV
Questão n. _____
Encaminhamento QUE NÃO FALTE ÁGUA GELADA NOS CAPS, PORQUE O USUÁRIO NÃO TEM BEBEDOURO ELÉTRICO E BEBER ÁGUA DERRETE NESTE CALOR É DESUMANO USUÁRIO DE SAÚDE MENTAL!

9ª) Repúdio à contratação de OS.

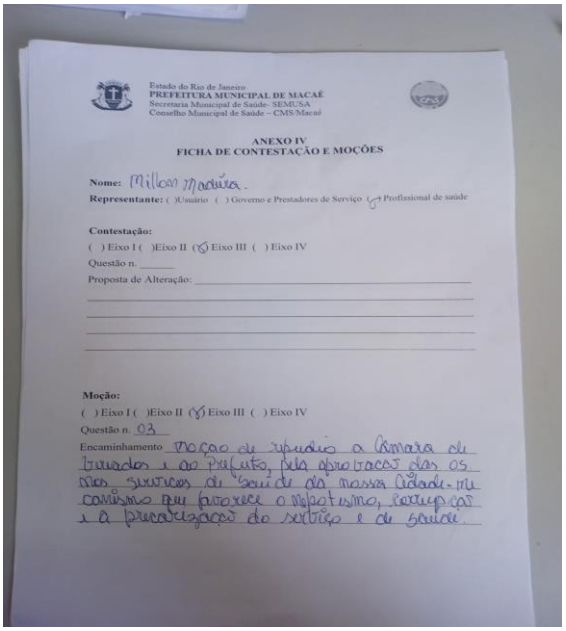

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde – CMS/Macaé

ANEXO IV
FICHA DE CONTESTAÇÃO E MOÇÕES

Nome: Millon Madeira.
Representante: ( )Usuário ( ) Governo e Prestadores de Serviço (X) Profissional de saúde

Contestação:
( ) Eixo I ( )Eixo II (X) Eixo III ( ) Eixo IV
Questão n. _____
Proposta de Alteração: _____

Moção:
( ) Eixo I ( )Eixo II (X) Eixo III ( ) Eixo IV
Questão n. 03
Encaminhamento Moção de repúdio a Câmara de Vereadores e ao Prefeito, pela aprovação das OS nos serviços de saúde da nossa cidade. Na comissão que favorece a nepotismo, corrupção e a precarização do serviço e da saúde.

8. Registros documentais e outros fotográficos

8.1 –D.O. da Comissão Organizadora

MACAÉ, 24 DE AGOSTO DE 2022 - EDIÇÃO 550 - ANO III

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 006/2022

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 14/07/2022, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.
Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 13-07-2022, Edição 521 – Ano II, página 19, para a Reunião Extraordinária, realizada no dia 14/07/2022, de forma híbrida (Presencial: Auditório SINDSERV -Rua da Igualdade, 38- Centro, e digital: Plataforma Zoom).

Resolve:
Art. 1º - Tornar público a aprovação da formação da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé.

Coordenador Geral: Cynthia Maria da Costa Lovadia
Coordenador Adjunto: Fernanda Telles Morais do Nascimento
Secretária Executiva Geral: Denise Amorim da Mota
Coordenador Geral de Relatoria: Aline Vilhena Lisboa
Coordenador(a) Adjunto(a) de Relatoria: Elaine Rosa da Silva Peixoto
Coordenador(a) Adjunto(a) de Relatoria: Denise Maria da Silva Teixeira Neto

Comissão de Apoio:
Amanda Maia Malfacini Machado
Cecília Ribeiro Aguiar
Inês Maria Abacatil
Diego Lima de Oliveira
Débora Ambrósio Prazeres
Renata Barba de Amorim Oliveira
Ivanete dos Santos Oliveira
Sebastião de Paula Amorim
Vera Lúcia Silva Paula
Miriam Amaral Quentz
Márcia Maria Barros Carvalho Fichti

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologa a resolução CMS 006/2022 do Conselho Municipal de Saúde.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

8.2 – D.O Edital de Chamamento para a 15ª Conferência

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/MACAÉ

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA 15º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Macaé, no uso de suas atribuições e em cumprimento à legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, em especial à Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, convidam os munícipes e todas as entidades e Instituições que compõem a Sociedade Civil Organizada para participar da 15º Conferência Municipal de Saúde com a finalidade de promover um espaço para a construção e atualização participativa das políticas no campo da Saúde.
1. A participação da 15° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE ocorrerá por meio do preenchimento do formulário de inscrição, de forma eletrônica, a ser disponibilizado no link no Portal da Prefeitura Municipal de Macaé, com número de inscrição condicionada a capacidade física do local e respeitada a paridade de representatividade legal.
2. A 15º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será realizada nos dias 02 e 03/03/2022, com início previsto para às 08h30min e término às 17h00min, no dia 02/03, e de 09h00min às 12h00min para o dia 03/03/23, de forma presencial, no salão Nobre da Câmara Municipal de Macaé, a qual está situada na Avenida Antônio Abreu, Estr. Horto, 1805, Macaé-RJ
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 09 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

8.3. D.O. Regulamento Interno

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/MACAÉ

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2023

"DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO E PROGRAMAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ".

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 06/02/2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

E considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 03-02-2023, Edição 660 – Ano III, página 07, para a Reunião Extraordinária, realizada no dia 06/02/2023, de forma híbrida, sendo presencial no Auditório do CIAS, localizado na Alameda do Açude, 175, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ.

Resolve:
Art. 1º - Tornar público a aprovação do Regimento Interno e da programação da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Macaé.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologa a Resolução CMS 001/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

REGIMENTO DA 15ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DE MACAÉ
ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE
Art. 1º A Conferência corresponde à Etapa Municipal da 17° Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), convocada pela Resolução CNS nº 680, de 05 de agosto de 2022, tem por objetivos:
I - Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia.
II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 17ª CNS;
V - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), os Planos de Saúde Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), e revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025.
VI - Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 17ª CNS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

CAPÍTULO II
SEÇÃO I
DA REALIZAÇÃO
Art. 2º A Conferência será realizada nos dias 02 e 03 de março de 2023, na Câmara Municipal de Macaé, a qual está situada na Avenida Antônio Abreu, Estr. Horto, 1805, Macaé-RJ, com início previsto para às 08h30min e término às 17h00min, no dia 02/03, e de 09h00min às 12h00min para o dia 03/03/23.

SEÇÃO II
DA ETAPA MUNICIPAL
Art. 3º A Etapa Municipal da 17ª CNS será realizada base em documentos produzidos pelo Conselho Municipal de Saúde, pelo Conselho Estadual de Saúde de sua Unidade da Federação e pelo Conselho Nacional de Saúde, sem prejuízo de outros debates e documentos, com os objetivos de:
a) analisar a situação de saúde no âmbito municipal, estadual e nacional;
b) debater o tema e os eixos temáticos, definidos no caput e §1º do Art.3º do regimento da 17ª CNS, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025;
c) formular propostas no âmbito do município, para elaboração do Plano e Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil; e
d) elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos no regimento da 17ª CNS.
§1º A divulgação da Etapa Municipal será ampla e a participação aberta para todas as pessoas do território, em todos os seus espaços.
§2º Deverá constar no relatório final da etapa municipal o quantitativo de participantes de todas as atividades realizadas.
§3º O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade dos Conselho Municipal de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, durante o mês de abril de 2023.

SEÇÃO III
DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A ETAPA ESTADUAL
Art. 4º Na Conferência Municipal de Saúde serão eleitas, de forma paritária, pessoas delegadas que participarão da Conferência Estadual de Saúde, conforme Resolução CNS nº 453/2012.
§1º As pessoas delegadas serão eleitas pela via ascendente, conforme definido no parágrafo único do Art. 6º do regimento da 17ª CNS.
§2º O resultado da eleição de pessoas delegadas da Etapa Municipal será enviado pelo Conselho Municipal de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, até o dia 10 do mês de abril de 2023.
§3º As Conferências Municipais deverão incentivar que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham demonstrado compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 17ª CNS e 9ª confES/RJ.
§4º Há recomendação nos regimentos da 17ª CNS e 9ª confES/RJ que a Conferência Municipal eleja suas delegações, fundadas no princípio da equidade, observando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:
I - Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
II - Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as pessoas trabalhadoras do campo e da cidade;
III - Movimentos e entidades de pessoas LGBTI+;
IV - Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens, idosos e aposentados;
V - Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual;
e VI - Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.
Art. 5º Para Etapa Estadual serão eleitos 8 delegados(as) titulares e 4 delegados(as) suplentes obedecendo à paridade prevista na resolução CNS nº 453/2012.
Art. 6º As inscrições dos/as delegados/as da etapa municipal, eleitos/as e apresentados na plenária da referida conferência para participarem da Etapa Estadual serão realizadas pela comissão organizadora desta Conferência - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.
Art. 7º A 15ª Conferência Municipal de Saúde será realizada de maneira presencial na Câmara Municipal de Macaé, a qual está situada na Avenida Antônio Abreu, Estr. Horto, 1805, Macaé-RJ e será transmitida no canal da Prefeitura e/ou Câmara Municipal no Youtube.
Art. 8º. A programação desta Conferência será proposta pela Comissão Organizadora e anexada ao regimento.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO
Art. 9º O tema central da 15ª Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", com os seguintes eixos temáticos:
I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO
Art. 10º A 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé será presidida pela Coordenação da Comissão Organizadora da Conferência de Saúde de Macaé e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, ou Secretário da Saúde.
Art. 11º O funcionamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé será de acordo com a programação, a ser anexada ao presente regimento.
Art. 12 Serão discutidos os 4 (quatro) eixos temáticos e constituídos 4 (quatro) grupos de trabalho, cada grupo receberá um eixo, com base no documento orientador para a Conferência Nacional de Saúde.
Parágrafo Único: Poderá ser admitida a formação de grupos de trabalho com mais de um eixo, de acordo com o número de participantes, com a finalidade de assegurar a paridade na representatividade dentro dos debates para elaboração de propostas, a ser avaliado pela Comissão Organizadora.
Art. 13 Para cada grupo de trabalho, será designado um coordenador escolhido pelos participantes e um relator indicado pela comissão organizadora.
Art. 14 A coordenação de Articulação e Mobilização será indicada pelos integrantes da comissão organizadora da 15ª Conferência - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.
Art. 15 O relatório da 15ª Conferência será aprovado na plenária final, homologado pelo Conselho Municipal de Saúde, e encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde.
Parágrafo único O relatório da Conferência Municipal deverá conter, no máximo, 12 (dez) propostas prioritárias de abrangência estadual e nacional, sendo 3 (três) por eixo, de acordo com critérios de prioridades estabelecidos pelos participantes, a serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12 e espaço duplo.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Art. 16 A Comissão da 15ª Conferência está composta por 6 (seis) integrantes na Comissão Organizadora e 11 (onze) integrantes na Comissão de Apoio, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde entre seus conselheiros, havendo a possibilidade de convidar demais servidores do SUS e membros da sociedade civil, com conhecimento no tema, para colaborar no apoio.
§1º O Pleno do Conselho aprovou a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde, por meio da Resolução CMS/Macaé 006/2022, conforme abaixo:

Coordenadora Geral: Cynthia Maria da Costa Losada
Coordenadora Adjunta: Fernanda Telles Morais do Nascimento
Secretária Executiva: Denise Amorim da Mota
Coordenadora Geral de Relatoria: Aline Vilhena Lisboa
Coordenadora Adjunta de Relatoria: Elaine Rosa da Silva Peixoto
Coordenadora Adjunta de Relatoria: Denise Maria da Silva Tavares Neto

Comissão de Apoio:
Amanda Maia Malfacini Machado
Celcio Ribeiro Aguiar
Inês Maria Abicalil
Diego Lima de Oliveira
Débora Ambrósio Prazeres
Renata Borba de Amorim Olivera
Ivanete dos Santos Oliveira
Sebastião de Paula Piraí
Vera Lúcia Silva Paula
Miriam Amaral Queiróz
Márcia Maria Barros Carvalho Fichiti
CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES
Art.17 A Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé tem as seguintes atribuições:
I- Promover a realização da 15ª Conferência - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, atendendo às deliberações dos Conselhos Estatual e Municipal de Saúde;
II- Elaborar o regimento, e apresentá-lo ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde para aprovação;
III- Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde a prestação de contas da Conferência Municipal de Saúde de Macaé;
IV- Dar ao relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé o encaminhamento previsto neste regimento;
V - Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados (as);
VI- Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as a Comissão Organizadora.
Art.18 Ao Coordenador/a competirá:
I- Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
II- Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;
III- Coordenar a apreciação do Regimento 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé, introduzindo as solicitações pertinentes;
IV – Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
V – Supervisionar todo o processo de organização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé.
Art 19. Ao Secretário/a da executiva do CMS cabe:
I - Propor condições de infraestrutura necessárias à realização Conferência Municipal de Saúde de Macaé, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras;
II - Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização Conferência Municipal de Saúde de Macaé;
III - Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da CISPD/CNS;
IV – Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
V - Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé;
VI - Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé para providências;
VII – Acompanhar a elaboração do regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé pela Comissão Organizadora, realizando e acompanhando a apresentação virtual do documento.
Art. 20 Ao Relator/a cabe:
I- Coordenar a Relatoria da etapa Municipal;
II - Acompanhar a elaboração do Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé e suas alterações;
III- Coordenar o processo de trabalho dos relatores das plenárias;
IV – Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;
V – Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé;
VI - Coordenar a elaboração do Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé a ser apresentado ao Conselho Municipal e à Secretaria Municipal da Saúde.

CAPÍTULO VII
Dos(as) Participantes
Art 21 Poderão participar da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé todas as pessoas, representantes ou não dos movimentos populares e sociais organizados, entidades e instituições públicas e privadas, com existência comprovada, interessadas no aperfeiçoamento da efetivação do controle social do SUS no município de Macaé.
§1º 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé contará com ampla divulgação em várias plataformas.
§2º A 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé contará com até 300 inscrições, além de convidados, de acordo com a capacidade física do local do evento .
§3º O número de inscrições obedecerá à paridade prevista na resolução CNS nº 453/2012, sendo, 50% usuário, 25% profissional da saúde e 25% prestador de serviço e governo.
Parágrafo Único – As inscrições (Modelo Anexo II) poderão ser realizadas no link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Macaé. Será admitida inscrição de forma presencial no dia do evento, desde que no momento previsto para o credenciamento, limitado ao número de vagas disponíveis e desde que respeitada a paridade.
Seção III
Dos(as) Delegados(as)
Art. 22 Todos os participantes inscritos e presentes na Conferência, conforme a opção descrita no ato da inscrição, poderão concorrer às vagas de delegados/as respeitando a paridade, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012.
Art. 23 Cada entidade, instituição pública ou privada, movimento popular e social organizado, com atuação comprovada no Município de Macaé, poderá inscrever como candidatos(as) a delegados(as) até 2 (dois) representantes no momento da inscrição e apresentar ofício da entidade/instituição.
Art. 24 A escolha dos delegados(as) do município de Macaé indicados para a Etapa Estadual ocorrerá imediatamente após a aprovação das Moções e obedecerá ao seguinte fluxo:
§ 1º Os delegados/as presentes na Etapa Municipal serão divididos por segmentos (Usuários, Profissionais de Saúde, Governo e Prestadores de Serviço) se reunirão separadamente; e definirão seus delegados e respectivos suplentes, sendo estes últimos indicados por ordem decrescente de votos.
§ 2º Será obedecido o quantitativo de vagas já estabelecidas por segmento conforme presente no Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, sendo: 8 (oito vagas) assim distribuídas, e um convidado:
4 vagas para o segmento Usuário;
2 vagas para o segmento Profissional de Saúde e
2 vagas para os segmentos Governo e Prestadores de Serviço.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Art.25 As despesas com a realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé serão custeadas pela Secretaria Municipal da Saúde.
CAPÍTULO IX
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS
Art. 26 São instâncias de decisão na 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé:
I- Grupos de trabalhos;
II- Plenária Final;
III- Homologação dos Delegados/as para a Etapa Estadual.
§1º Os grupos de trabalho serão compostos paritariamente nos termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde com participação de convidados/as, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.
§2º A plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos grupos de trabalho, bem como as moções de âmbito municipal e nacional.
Art. 27 O Relatório Final da Conferência conterá as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final da referida Etapa, devendo conter diretrizes estaduais e nacionais para o fortalecimento dos programas e ações em saúde.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.28 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé
Art.29 As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento na Conferência Municipal, serão esclarecidas pela Comissão Organizadora 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé.

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO
15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ

- DIA 02/03/2023 – QUINTA-FEIRA

08h30min às 9h30min - Credenciamento dos Participantes
09h30min às 10h30min - Plenária de Abertura / Cerimonial
10h30min às 11h – Leitura e Aprovação do Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde
11h às 12h30min – Palestra:

Eixo I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
Palestrantes:
Inês Leoneza (UFRJ) -Enfermeira, professora no C.M. UFRJ-Macaé. Doutora em Enfermagem, Mestre em Saúde da Família, Especialista em Saúde Coletiva com ênfase em Redes de Atenção à Saúde. Experiência em APS, Saúde Mental e Gestão municipal do SUS. Membro do NDE e ex-coordenadora do curso de Enfermagem. Membro do Conselho do Observatório da cidade de Macaé. Atualmente é vice-presidente da ABEn RJ gestão eleita para 2022-2025.

Julio Cesar da Silva Alves Pereira - Terapeuta Ocupacional do CAPS AD de Macaé e CAPS Rio das Ostras, Mestrando em Saúde Mental e Atenção Psicossocial - IPUB/UFRJ, Especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial - ENSP/Fiocruz, Multiplicador do Teatro do Oprimido.

12h30min às 14h – Intervalo Almoço
14h às 15h – Palestra:

Eixo II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
Palestrante:
Solange Belchior - Professora, Enfermeira, Conselheira Estadual de Saúde.

15h às 15h15min – Intervalo

15h15min às 17h – Palestras:

Eixo III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
Eixo IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas
Palestrantes:
Maria Luiza Soares (Assistente Social Casa de Convivência Macaé), servidora há 33 anos e atualmente lotada na Coordenação Geral de Política sobre drogas -CGPOD.

Kethellen Teresa da Cruz - Professora Adjunta do Curso de Medicina da UFRJ /Campus Macaé, na área de Saúde Coletiva. Professora permanente do Programa de Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidade e Ecologia Social. Líder do grupo de

pesquisa Observatório de Políticas, Cuidado e Formação em Saúde - Campus UFRJ/Macaé.

- DIA 03/03/2023 - SEXTA-FEIRA

09h às 10h – Formação de grupos de trabalho e elaboração de propostas.
10h às 10h15min – Intervalo.
10h15min às 11h45min – Plenária Final – Consolidação das Diretrizes, Relatório Preliminar, Eleição dos Delegados e Moções.
12h – Encerramento.

ANEXO II

MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO
15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ/RJ

1) Nome completo:
2) E-mail:
3) Telefone:
4) Data de Nascimento:
5) Profissão:
6) Cidade residência:
7) Cidade de trabalho:
8) Participação:
[illegible]
( )Usuário ( ) Governo e Prestadores de Serviço ( ) Profissional de saúde
[illegible]
( )Usuário ( ) Governo e Prestadores de Serviço ( ) Profissional de saúde
[illegible]
( )Usuário ( ) Governo e Prestadores de Serviço ( ) Profissional de saúde
9) [illegible]
( ) Eixo I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos
( ) Eixo II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas
( ) Eixo III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia
( ) Eixo IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas

ANEXO III
MODELO FICHA - PROPOSTAS POR EIXO
EIXO I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos

n.	QUESTÕES	PROPOSTAS
01	[illegible]	
02	[illegible]	
03	[illegible]	
04	[illegible]	
05	[illegible]	
06	[illegible]	
07	[illegible]	
08	[illegible]	

EIXO II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas

n.	QUESTÕES	PROPOSTAS
01	[illegible]	
02	[illegible]	
03	[illegible]	
04	[illegible]	

EIXO III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia

n.	QUESTÕES	PROPOSTAS
01	[illegible]	
02	[illegible]	
03	[illegible]	
04	[illegible]	
05	[illegible]	

EIXO IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas

n.	QUESTÕES	PROPOSTAS
01	[illegible]	
02	[illegible]	
03	[illegible]	
04	[illegible]	
05	[illegible]	
06	[illegible]	
07	[illegible]	

ANEXO IV
MODELO FICHA DE CONTESTAÇÃO E MOÇÕES

Nome:
Representante: ( )Usuário ( ) Governo e Prestadores de Serviço ( ) Profissional de saúde

Contestação:
( ) Eixo I ( )Eixo II ( ) Eixo III ( ) Eixo IV
Questão n. ______
Proposta de Alteração: ____________________
____
____
____
____

Moção:
( ) Eixo I ( )Eixo II ( ) Eixo III ( ) Eixo IV
Questão n. ______
Encaminhamento ____________________
____
____
____
____

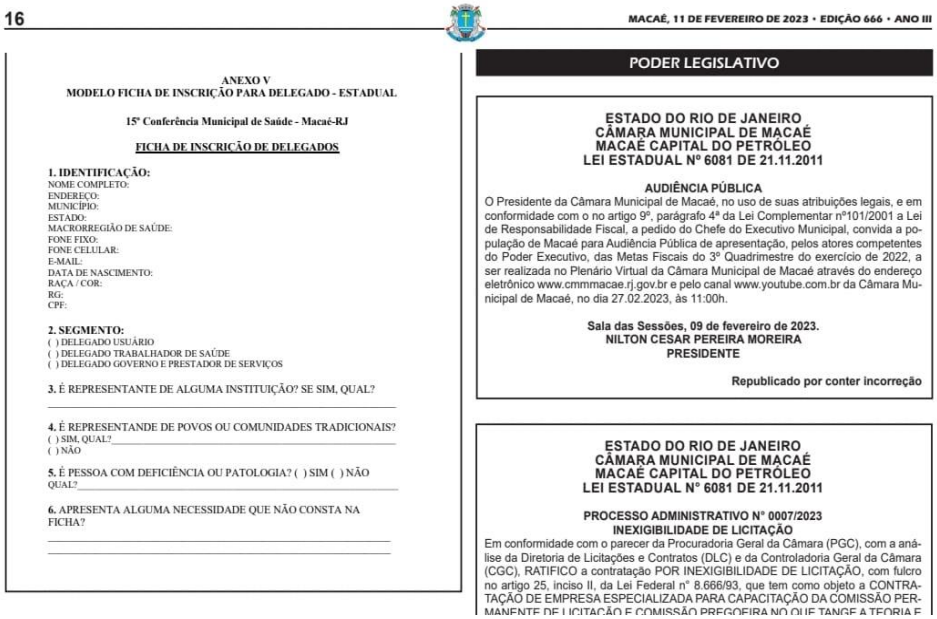

16 MACAÉ, 11 DE FEVEREIRO DE 2023 • EDIÇÃO 666 • ANO III

ANEXO V
MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DELEGADO - ESTADUAL

15ª Conferência Municipal de Saúde - Macaé-RJ

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADOS

1. IDENTIFICAÇÃO:
NOME COMPLETO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
ESTADO:
MACRORREGIÃO DE SAÚDE:
FONE FIXO:
FONE CELULAR:
E-MAIL:
DATA DE NASCIMENTO:
RAÇA / COR:
RG:
CPF:

2. SEGMENTO:
( ) DELEGADO USUÁRIO
( ) DELEGADO TRABALHADOR DE SAÚDE
( ) DELEGADO GOVERNO E PRESTADOR DE SERVIÇOS

3. É REPRESENTANTE DE ALGUMA INSTITUIÇÃO? SE SIM, QUAL?

4. É REPRESENTANDE DE POVOS OU COMUNIDADES TRADICIONAIS?
( ) SIM, QUAL?
( ) NÃO

5. É PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PATOLOGIA? ( ) SIM ( ) NÃO
QUAL?

6. APRESENTA ALGUMA NECESSIDADE QUE NÃO CONSTA NA FICHA?

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o no artigo 9º, parágrafo 4ª da Lei Complementar nº101/2001 a Lei de Responsabilidade Fiscal, a pedido do Chefe do Executivo Municipal, convida a população de Macaé para Audiência Pública de apresentação, pelos atores competentes do Poder Executivo, das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2022, a ser realizada no Plenário Virtual da Câmara Municipal de Macaé através do endereço eletrônico www.cmmmacae.rj.gov.br e pelo canal www.youtube.com.br da Câmara Municipal de Macaé, no dia 27.02.2023, às 11:00h.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

Republicado por conter incorreção

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMISSÃO PREGOEIRA NO QUE TANGE A TEORIA E

8.4 – Errata da publicação no D.O. Regulamento Interno

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 666, Ano III, de 11 de fevereiro de 2023, na página 12, no Edital de Chamamento para a 15° Conferência Municipal de Saúde de Macaé:

Onde se lê:

“...02 e 03/03/2022...”

Leia-se

“...02 e 03/03/2023...”

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 666, Ano III, de 11 de fevereiro de 2023, na página 14, no Regimento da 15° Conferência Municipal de Saúde de Macaé. Etapa Municipal da 17° Conferência Nacional de Saúde, no Anexo I – Programação:

Onde se lê:

"... Solange Belchior - Professora, Enfermeira, Conselheira Estadual de Saúde …"

Leia-se:

"...Solange Belchior - Professora, Enfermeira, Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem…"

Onde se lê:

“...Maria Luiza Soares...”

Leia-se:

“...Maria Luiza Vaccari Quaresma…"

Onde se lê:

“... Kethellen Tereza da Cruz…”

Leia-se:

“... Kathleen Tereza da Cruz…”

Onde se lê:

“...Eixo IV: Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas...’

Leia-se:

“... Eixo IV: Amanhã será outro dia para todos, todas e todes...”

No Diário oficial de Macaé, na edição n. 666, Ano III, de 11 de fevereiro de 2023, na página 15, no Regimento da 15° Conferência Municipal de Saúde de Macaé. Etapa Municipal da 17° Conferência Nacional de Saúde, no Anexo III.

Onde se lê:

“...Eixo IV: Amanhã vai ser um outro dia para todas as pessoas...’

Leia-se.

“... Eixo IV: Amanhã será outro dia para todos, todas e todes...”

8.5 – Regulamento alterado após leitura e aprovação em plenária (destaques em vermelho)

REGULAMENTO DA 15º CONFERÊNCIA MUNICIPAL

DE SAÚDE DE MACAÉ

Estabelece as regras de funcionamento da 15º Conferência Municipal de Saúde de Macaé como Etapa da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E OBJETIVO

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da **15º Conferência Municipal de Saúde de Macaé (CMSM),** etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde **(17ª CNSM)** convocada pela resolução CNS nº 680, de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Eleger e homologar as/as delegadas/os municipais para a Etapa Estadual da 17ª CNSM, bem como encaminhar a lista dos eleitos/as, no prazo estabelecido no organograma do regimento da 9º ConfES/RJ.

Art. 3º Encaminhar as propostas da 15º Conferência para a Etapa Nacional da 17º Conferência Nacional de Saúde, considerando-se os prazos previstos nos Regimentos do CNS e CES/RJ.

CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO

Art. 4º Nos termos do Regimento Interno aprovado por meio da Resolução CMS nº 01/2023, a 15º Conferência Municipal de Saúde, tem como tema: ***"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia",*** com os seguintes eixos temáticos:

I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas

Art. 5º O tema e os eixos temáticos da 15º Conferência Municipal de Saúde serão discutidos em mesas de debates, com coordenação, secretário/a e expositores/as indicados pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES DA 15º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 6º A 15º Conferência Municipal de Saúde de Macaé terá um público variado, respeitando a paridade preconizada no SUS nos grupos de trabalho e aprovação de delegados, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012.

Art. 7º Nos termos do Regimento Interno da 15º Conferência Municipal de Saúde de Macaé os participantes estão distribuídos nas seguintes categorias:

I. Delegadas e Delegados, com direito a voz e voto em todas as atividades;

II. Convidadas e Convidados, com direito a voz nos Grupos de Trabalho e nas atividades não deliberativas;

III. Expositoras e expositores das Mesas de Debate, com direito à voz nas atividades não deliberativas; e

IV. Integrantes das Comissões da Organização da 15º Conferência Municipal de Saúde de Macaé, com direito à voz e a voto em todas as atividades.

Art. 8º Os convidados da 15º Conferência Municipal de Saúde de Macaé poderão ser escolhidas/os entre:

I. Participantes das plenárias populares;

II. Participantes das etapas municipais;

III. Participantes de debates, encontros e conferências livres, realizadas por unidades de saúde, entidades sindicais e da sociedade civil, movimentos e associações comunitárias, escolas, vilas, bairros e assentamentos, comunidades, inclusive virtuais, distritos e regiões de saúde, desde que abertas e informadas à Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé, com registro das suas atividades;

IV. Participantes Livres, aprovados pela Plenária da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé;

V. Representantes de entidades e instituições de âmbito estadual e nacional, pesquisadores e personalidades do campo científico ou popular com atuação relevante na área da saúde.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º A 15º Conferência Municipal de Saúde de Macaé terá a seguinte organização:

I. Credenciamento;

II. Solenidade de abertura;

III. Plenária de Abertura com mesa redonda;

IV. Grupos de Trabalho;

V. Eleição de Delegadas/os;

VI. Plenária Final.

§1º Observado o disposto no Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Saúde, a Plenária Final é uma sessão organizada em dois momentos distintos, sendo um deliberativo e outro não deliberativo, quais sejam:

I. Plenária Deliberativa: sessão deliberativa que tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções, homologação da delegação à Etapa Estadual da 9ª ConfES/RJ, de acesso restrito e controlado, às Delegadas e Delegados com direito à voz e voto;

II. Plenária Final Celebrativa: sessão não deliberativa, posterior à Plenária Deliberativa, para a celebração às lutadoras e lutadores sociais pela defesa do direito à saúde e o encerramento da 15º Conferência Municipal de Saúde, de acesso às autoridades, às representantes de instituições e entidades públicas e privadas, às Delegadas, Delegados, convidadas, convidados, Participantes por credenciamento livre e outros participantes nas atividades não deliberativas.

CAPÍTULO V

DO CREDENCIAMENTO PARA CANDIDATOS À ETAPA ESTADUAL

Art. 10º O credenciamento obedecerá aos critérios específicos, a saber.

§1º Credenciamento das Delegadas/os titulares e suplentes para a Etapa Estadual deverá ser realizado das 09h às 10h do dia 03 de março de 2023.

§2º Fica sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, o monitoramento e solução das inconformidades detectadas pela equipe de credenciamento.

CAPÍTULO VI

DA SOLENIDADE DE ABERTURA

Art. 11º A solenidade de abertura é uma sessão solene, não deliberativa e tem a finalidade de oficializar a abertura oficial da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé e viabilizar o pronunciamento das autoridades.

Parágrafo Único A solenidade de abertura terá início às 9h30min do dia 02/03/2023 com duração de sessenta (60) minutos.

CAPÍTULO VII

DA PLENÁRIA DE ABERTURA COM MESA REDONDA

Art. 12º A organização da plenária obedecerá aos seguintes critérios específicos:

§1º A composição da Mesa será paritária conforme a Resolução nº 453/2012-CNS**.**

§2º Serão designados coordenadora ou coordenador e relatora ou relator para apoiar o desenvolvimento dos trabalhos.

§3º A relatora ou relator da Mesa terá a função de registrar as ocorrências ou intercorrências inerentes à pauta e as decisões da plenária e apoiar a coordenadora ou coordenador no desenvolvimento dos trabalhos.

§4º Haverá mesa redonda, composta por cinco palestrantes, indicados pela comissão organizadora, para abordagem dos Eixos Temáticos, com tempo de fala de 30 (trinta) minutos cada e 30 (trinta) minutos para participação/intervenção do plenário.

§5º Após as exposições da mesa redonda, a coordenadora ou coordenador da mesa iniciará as inscrições dos presentes para o debate, que será feito no tempo previsto na programação, devendo o número de inscritos ser definido de acordo com o tempo previsto.

§6º O tempo máximo para cada manifestação será de até 03 (três) minutos, exceto para as pessoas com deficiência auditiva e demais pessoas com deficiências ou patologias que tenham dificuldade de comunicação, cujo tempo será o dobro do tempo estabelecido.

§7º As inscrições serão realizadas por meio do recolhimento dos crachás de Delegadas/os e Delegadas/os, convidadas/os e dos participantes livres, em número compatível com o tempo disponível para o debate, garantindo espaço e apoio necessários para a inscrição das pessoas com deficiência.

§8º Poderão participar das mesas de debates as Delegadas/os, as Convidadas/os, Participantes por Credenciamento Livre e outros participantes, de acordo com o Regimento da 15º Conferência Municipal de Saúde e organização proposta pela Comissão Organizadora.

§9º A coordenação da plenária de abertura orientará Delegadas/os, convidadas/os, as facilitadoras/facilitadores, apoiadoras/apoiadores para iniciar a instalação dos grupos de

trabalho, que apreciarão o relatório consolidado de diretrizes e propostas de ações oriundas das etapas regionais.

CAPÍTULO VIII

GRUPOS DE TRABALHO

Art. 13º Os Grupos de Trabalho (GTs) contarão com a seguinte organização:

I. Instalação e início dos debates deverão ocorrer com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) das Delegadas e dos Delegados presentes;

II. Após a instalação prevista no item I, a votação ocorrerá com qualquer número de presentes nos Grupos de Trabalho;

III. As atividades serão dirigidas por uma Mesa Coordenadora, composta por 1 (um) coordenador indicado e 1 (um) secretário eleito no GT, com a função de organizar as discussões do Grupo de Trabalho, realizar o processo de verificação de quórum, controlar o tempo e organizar a participação das Delegadas e dos Delegados e das Convidadas e Convidados.

Art. 14º Nos termos do Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde, Resolução CNS nº. 680, de 05 de agosto de 2022 e da Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, os Grupos de Trabalho (GT) serão compostos paritariamente entre os segmentos das/as usuárias/os (50%), trabalhadores da saúde (25%) e gestores e prestadores (25%), sendo as convidadas e convidados distribuídos pelos Grupos de Trabalho proporcionalmente ao seu número total.

Art. 15º Os grupos de trabalho têm a finalidade de**,** com base no "Documento Orientador", no consolidado de propostas da etapa preparatória municipal, nas palestras e debates, apreciar e eleger as diretrizes e ações prioritárias para compor o relatório final da 15ª Conferência Municipal de Saúde, observados critérios específicos de funcionamento.

§1º Deverá ser observada a paridade dos seguimentos nos nas discussões nos Grupos de Trabalho.

§2º A apreciação do consolidado de diretrizes e propostas de ações será precedida de uma palestra que abordará os conteúdos do Eixo Temático sob a responsabilidade do grupo.

§3º Cada grupo de trabalho deverá priorizar 01 (um) Eixo Temático e elaborar 03 (três) propostas de ações correlacionadas com o respectivo eixo.

§4º As Mesas de Debates são sessões não deliberativas que têm a finalidade de apresentar e qualificar os debates em torno da temática da 17ª Conferência Nacional de Saúde e serão orientadas por ementas propostas pela Comissão Organizadora, de acesso às Delegadas/os,

aos Convidadas/os, participantes por credenciamento livre e outras/os participantes nas atividades não deliberativas, com direito à voz.

§5º Os Grupos de Trabalho são instâncias deliberativas para discutir e votar os conteúdos do Relatório Consolidado da Etapa Preparatória Municipal e Temática e de acesso restrito, e controlado, aos Delegados e Delegadas com direito a voz e voto e às Convidadas e Convidados com direto à voz.

§6º As expositoras e os expositores serão escolhidos entre os segmentos que compõem o controle social e pessoas com conhecimento e experiência na área de saúde ou em temáticas que guardam afinidade com os eixos da Conferência.

§7º Cada mesa de diálogo disporá de até 30 (trinta) minutos para exposição seguida de até 30 (trinta) minutos para o debate.

Art. 16º O debate será feito por meio da manifestação escrita ou verbal dos participantes, garantindo-se ampla oportunidade de participação no tempo estipulado para o debate e em número de inscrições compatível com o tempo disponível para o debate, tendo prioridade para manifestação aos inscritos pela primeira vez.

Parágrafo único – O tempo máximo para cada manifestação será de até 03 (três) minutos improrrogáveis, exceto para as pessoas com deficiência auditiva e demais pessoas com deficiências ou patologias que tenham dificuldade de comunicação, cujo tempo será de até 06 (seis) minutos.

Art. 17º Os Grupos de Trabalho deverão apreciar e deliberar sobre todo o conteúdo do Consolidado de Diretrizes e Propostas de Ações, relativas ao Eixo em debate.

§1º Não será permitida apresentação de propostas novas na Plenária Final.

§2º Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais de votos favoráveis dos Grupos de Trabalho de cada Eixo Temático e do Tema Central, compondo o Relatório Final da 15° Conferência Municipal de Saúde, salvo se apresentar conflito com outra proposta aprovada ou que ainda esteja para análise da Plenária Final, quando deverá ser submetida à Plenária Final.

Parágrafo Único – O relatório deverá conter no máximo 12 (doze) propostas prioritárias de abrangência Estadual e Nacional sendo 3 (três) por Eixo, de acordo com os critérios de prioridades estabelecidas de cada GT.

Art. 18º O Relatório Consolidado das propostas será apresentado em diretrizes e propostas, devidamente sistematizado pela Comissão de Relatoria, nos termos do Regimento e das Diretrizes Metodológicas da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

CAPÍTULO IX

ELEIÇÃO DAS DELEGADAS/OS

Art. 19º A eleição do conjunto de Delegadas/os para a Etapa Estadual da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro será realizada pela via ascendente.

Art. 20º Toda a delegação, deverá observar a paridade prevista na Resolução CNS 453/2012, ou seja, o resultado final da lista de Delegadas/os é que deve cumprir com a legislação pertinente à paridade, sendo 50% dos delegados/as de usuários/as.

§1º O número total de delegados/as da 15ª Conferência Municipal de Saúde eleitos para a Etapa Estadual, conforme a tabela anexa do Regimento da 9ª ConfES/RJ, no quantitativo final de 8 (oito) delegados/as e um convidado:

4 vagas para o segmento Usuário, e 2 (dois) suplentes;

2 vagas para o segmento Profissional de Saúde e 1 (um) suplente;

2 vagas para os segmentos Governo e Prestadores de Serviço, e 1 (um) suplente;

§2º A escolha dos delegados(as) do município de Macaé indicados para a Etapa Estadual ocorrerá imediatamente após a aprovação das Moções e propostas.

§ 3º Os delegados/as presentes na Etapa Municipal serão divididos por segmentos (Usuários, Profissionais de Saúde, Governo e Prestadores de Serviço), se reunirão separadamente; e definirão seus delegados e respectivos suplentes, sendo estes últimos indicados por ordem decrescente de votos.

Parágrafo Único – Considerando o Art. 41 do Regimento da 9ª Conferência Estadual de Saúde, A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro arcará com as despesas relativas a Etapa Estadual e Nacional da 17ª CNS, da seguinte forma:

I- Pessoas delegadas, que são conselheiras municipais e estaduais de saúde, eleitas pelos conselhos municipais e pelo Conselho Estadual de Saúde, terão suas despesas pagas com alimentação, hospedagem e deslocamento para o local onde ocorrerá a 9ª CES, considerando a distância em quilômetros, de acordo com o Decreto Estadual RJ nº 46611 e passagem aérea para Brasília.

II- O segmento Gestor/Prestador de Serviço não terão as despesas com deslocamento e hospedagem custeadas pela Secretaria de Estado e de Saúde SES/RJ, o qual compete a Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO X

PLENÁRIA DOS SEGMENTOS

Art. 21º As Plenárias dos Segmentos na 15ª Conferência Municipal de Saúde, terão a finalidade de eleger, paritariamente, delegadas/os dos segmentos de usuárias/usuários, trabalhadoras/trabalhadores, gestoras/gestores/prestadoras/prestadores de serviços de saúde.

Art. 22º A Comissão de Organização destinará apoiadora/apoiador para cada Plenária de segmento.

Art. 23º As Plenárias dos Segmentos obedecerão aos critérios específicos.

§1º Será constituída uma Mesa para coordenar os trabalhos.

§2º Os integrantes da Mesa terão a responsabilidade de cadastrar as Delegadas/os titulares e suplentes, eleitos em formulário próprio fornecido pela Comissão de Formulação e Relatoria e, entregar as fichas cadastrais devidamente preenchidas à Coordenação;

§3º A Coordenação da Comissão de Formulação e Relatoria de posse da Relação das Delegadas/os e eleitas (os) e das fichas cadastrais, devidamente preenchidas, as encaminhará à Coordenação Organizadora para submetê-la ao "referendum de homologação" da Plenária Final.

§4º Cada segmento terá autonomia para estabelecer as regras para o processo de escolha das Delegadas/os titulares e suplentes, obedecendo os critérios estabelecidos no presente Regulamento.

§5º A realização das Plenárias dos Segmentos ocorrerá simultaneamente conforme a Programação da 15ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO XI

DAS MOÇÕES

Art. 24º A 15ª Conferência Municipal de Saúde aceitará as moções encaminhadas à Secretaria Geral da Conferência até o encerramento das discussões nos Grupos de Trabalho no dia 03/03/2023 e devem seguir critérios específicos.

§1º Somente as/os delegadas/os poderão propor a apreciação e votação de Moção.

§2º As propostas de Moções somente serão aceitas se o seu conteúdo for de repercussão Municipal e Estadual;

§3º A Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde disponibilizará formato oficial para redação das moções e as assinaturas de Delegadas/os que apoiarem a moção constarão no formulário e folhas anexas.

§4º As propostas de Moções somente serão aceitas se estiverem preenchidas em formulário próprio fornecido pela Comissão de Formulação e Relatoria, escritas de forma legível e com a Identificação do segmento/representação;

§5º Para ser submetida à votação na Plenária Final, a moção deverá contar com a assinatura de pelo menos 20% (vinte por cento) de Delegadas/os inscritas (os) e credenciadas (os).

§6º As propostas de Moções serão submetidas à apreciação e votação, não cabendo discussão e/ou debate das mesmas, obedecendo aos critérios de funcionamento da Plenária Final;

§7º A comissão organizadora organizará as moções recebidas, obedecendo aos critérios deste Regulamento e agrupando-as por tema, para serem submetidas à Plenária Final.

CAPÍTULO XII

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 25º A Plenária Final terá a finalidade de:

I. Apreciar e "homologar" as Diretrizes e Propostas de Ações aprovadas nos Grupos de Trabalho,

II. Apreciar e votar as Diretrizes e Propostas de Ações que não foram suprimidas ou não alcançaram o percentual de 70% (setenta por cento), em 03 (três) grupos de trabalho;

III. Apreciar as propostas de Moções de âmbito estadual e nacional;

IV. Homologar as escolhas das Delegadas/os realizadas pelas Plenárias dos Segmentos.

Art. 26º A organização da Plenária Final obedecerá aos critérios específicos.

§1º A composição da Mesa será paritária conforme a Resolução nº 453/2012-CNS;

§2º Serão designadas duas coordenadoras/coordenadores relatoras/relatores e duas secretárias/secretários para apoiar o desenvolvimento dos trabalhos.

§3º As coordenadoras/coordenadores terão a função de submeter à apreciação e votação às (os) delegadas/os, as propostas de Moções, o Relatório Consolidado oriundo dos Grupos de Trabalho, e a Relação das Delegadas/os Eleitas/os nas Plenárias dos Segmentos;

§4º As Secretárias/Secretários da Mesa terão a função de anotar os destaques, as questões de encaminhamentos e as "questões de ordem" solicitadas pelas Delegadas/os e apoiar as coordenadoras/coordenadores no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 27º O funcionamento da Plenária Final obedecerá aos critérios específicos.

§1º A Comissão de Relatoria projetará o Relatório Consolidado das Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalhos.

§2º Serão informadas as propostas já aprovadas na fase de Grupos de Trabalho.

§3º Serão informadas as propostas que tiverem supressão total e as que foram excluídas por não obterem a votação mínima na fase de grupos de trabalho.

§4º Serão lidas e votadas as propostas remetidas à Plenária por Eixo Temático.

§5º Durante a leitura do Relatório Consolidado das Propostas de Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalhos será assegurado às (aos) participantes a solicitação de destaques, os quais serão apreciados e votados pelas Delegadas/os na Plenária Final.

§6º No caso de alteração da mesma proposta em grupos diferentes, os proponentes deverão reunir-se para tentar consenso ou redação única para submeter nos grupos;

§7º As secretárias/secretários da Mesa registrarão os destaques, questões de encaminhamento e "questões de ordem" solicitadas pelas (os) participantes, onde os destaques poderão ser:

I. Supressão total

II. Supressão parcial;

III. Modificação;

IV. Aditamento da proposta sem alterar o sentido.

§9º Os destaques serão manifestados por meio do levantamento do crachá ou a verbalização da (o) participante durante a leitura de cada item e registrados por meio da apresentação do crachá à Secretaria da Mesa.

§10º As propostas de destaque deverão ser encaminhadas, por escrito e em formulário próprio, fornecido pela Comissão de Relatoria, até o final da leitura do Relatório Consolidado das Propostas e Diretrizes destacados oriundas dos Grupos de Trabalhos à Secretaria da Mesa, constituindo-se em proposta de redação alternativa em relação ao item destacado.

§11º Os itens lidos e não destacados estarão, automaticamente, aprovados.

§12º Concluída a leitura do Relatório Consolidado de Propostas e Diretrizes destacadas oriundas dos Grupos de Trabalhos, os destaques registrados na Secretaria da Mesa serão apresentados, um a um, à Plenária para apreciação e votação;

§13º Os destaques serão submetidos à deliberação da Plenária que decidirá, inicialmente, sobre sua pertinência.

§14º Os destaques, que envolvam questões de semântica ou de redação, que não alterem o sentido do texto, não serão apreciados pela plenária, cabendo à Comissão de Relatoria estabelecer a redação final.

§15º Caso seja manifestada oposição ao destaque apresentado, a (o) propositora/propositor terá 03 (três) minutos, improrrogáveis, para defender sua proposta e, igual tempo terá a sua (seu) opositora/opositor para defender a manutenção do texto original.

§16º Em caso de dúvida manifestada pela Plenária, será assegurado o direito à réplica e à tréplica para esclarecimentos.

§17º Será submetido à votação o destaque apresentado em relação à proposta original do Relatório Consolidado de Propostas e Diretrizes destacadas oriundas dos Grupos de Trabalhos.

§18º A proposta original do Relatório será sempre a proposta de número 1 (um).

§19º Não será permitida a manifestação "pela ordem ou esclarecimento" durante o regime de votação.

§20º As questões de encaminhamento somente serão acatadas quando a/o participante se referir à condução do processo de apreciação, debate e votação por parte da coordenação da mesa, e que não estejam previstas neste Regulamento.

§21º Quando o item for destacado por mais de um participante, as (os) proponentes deverão avaliar a possibilidade de formular uma proposta de consenso e encaminhá-la à Secretaria da Mesa para apreciação e votação da Plenária.

§22º Quando o item for destacado por mais de uma/um participante e não for possível o consenso entre os proponentes, a Coordenação da Mesa submeterá à apreciação e votação da Plenária considerando a proposta nº 1 (um) contra cada um dos destaques.

§23º A Coordenação da Mesa somente acatará a apresentação de destaques durante a leitura da proposta.

§24º A Coordenação da Mesa assegurará às/aos participantes manifestarem-se "pela ordem", sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento não estiver sendo observado.

§25º As Delegadas/os terão direito à voz e voto;

§26º As Convidadas/os e Participantes livres terão direito à voz;

§27º Não será permitida a inclusão de novas propostas ao Consolidado de Propostas e Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalho na Plenária Final;

§28º A Plenária Final da 15ª Conferência Municipal de Saúde será considerada habilitada a aprovar propostas, com "quórum" mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Delegadas/os credenciadas/os presentes;

§29º Não havendo "quórum", encerra-se a Plenária Final.

§30º A apreciação das propostas de Moções será após a conclusão da apreciação do Relatório Consolidado de Propostas e Diretrizes oriundas dos Grupos de Trabalho.

§31º As Moções serão aprovadas pela maioria simples de Delegadas/os presentes.

§32º A homologação da eleição das/os delegadas/os realizada na Plenária dos Segmentos ocorrerá por maioria simples de Delegadas/os presentes.

Art. 28 Concluída a votação das moções, seguir-se-á a homologação da eleição das Delegadas/os realizada nas Plenárias dos Segmentos.

Art. 29 Concluída a homologação das/os delegadas/os pela via ascendente, estará encerrada a Plenária Final da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 Serão conferidos certificados de participação na 15ª Conferência Municipal de Saúde Macaé aos/as Delegados/as, Convidados/as, Expositoras/Expositores, Debatedoras/Debatedores e às/aos integrantes das Comissões especificando a condição da participação na Conferência.

Art. 33º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora 15ª Conferência Municipal de Saúde Macaé.

Art. 34º Este Regulamento entrará em vigor após aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macaé

8.6 – Programação

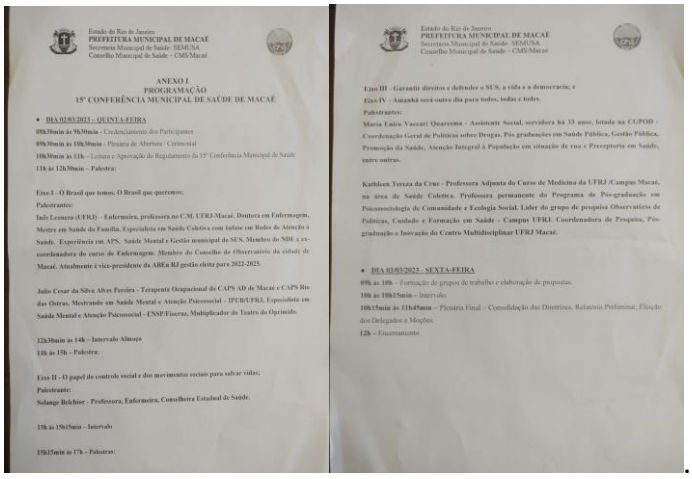

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde – CMS/Macaé

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO
15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ

- DIA 02/03/2023 – QUINTA-FEIRA

08h30min às 9h30min - Credenciamento dos Participantes.
09h30min às 10h30min - Plenária de Abertura / Comercial
10h30min às 11h – Leitura e Aprovação do Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde
11h às 12h30min – Palestra:

Eixo I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos:
Palestrantes:
Inês Leonora (UFRJ) – Enfermeira, professora no C.M. UFRJ-Macaé, Doutora em Enfermagem, Mestre em Saúde da Família, Especialista em Saúde Coletiva com ênfase em Redes de Atenção à Saúde. Experiência em APS, Saúde Mental e Gestão municipal do SUS. Membro do NDE e ex-coordenadora do curso de Enfermagem. Membro do Conselho do Observatório da cidade de Macaé. Atualmente é vice-presidente da ABEn RJ gestão eleita para 2022-2025.

Julio Cesar da Silva Alves Pereira - Terapeuta Ocupacional do CAPS AD de Macaé e CAPS Rio das Ostras. Mestrando em Saúde Mental e Atenção Psicossocial - IPUB/UFRJ. Especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial - ENSP/Fiocruz, Multiplicador do Teatro do Oprimido.

12h30min às 14h – Intervalo Almoço
14h às 15h – Palestra:

Eixo II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas:
Palestrante:
Solange Belchior - Professora, Enfermeira, Conselheira Estadual de Saúde.

15h às 15h15min – Intervalo

15h15min às 17h - Palestras!

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde – CMS/Macaé

Eixo III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
Eixo IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.
Palestrantes:
Maria Luiza Vaccari Quaresma - Assistente Social, servidora há 33 anos, lotada na CGPOD - Coordenação Geral de Políticas sobre Drogas. Pós graduações em Saúde Pública, Gestão Pública, Promoção da Saúde, Atenção Integral à População em situação de rua e Preceptoria em Saúde, entre outras.

Kathleen Tereza da Cruz - Professora Adjunta do Curso de Medicina da UFRJ /Campus Macaé, na área de Saúde Coletiva. Professora permanente do Programa de Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidade e Ecologia Social. Líder do grupo de pesquisa Observatório de Políticas, Cuidado e Formação em Saúde - Campus UFRJ. Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé.

- DIA 03/03/2023 - SEXTA-FEIRA

09h às 10h – Formação de grupos de trabalho e elaboração de propostas.
10h às 10h15min – Intervalo.
10h15min às 11h45min – Plenária Final – Consolidação das Diretrizes, Relatório Preliminar, Eleição dos Delegados e Moções.
12h – Encerramento.

8.7 - Inscritos (espelho da primeira página somente)

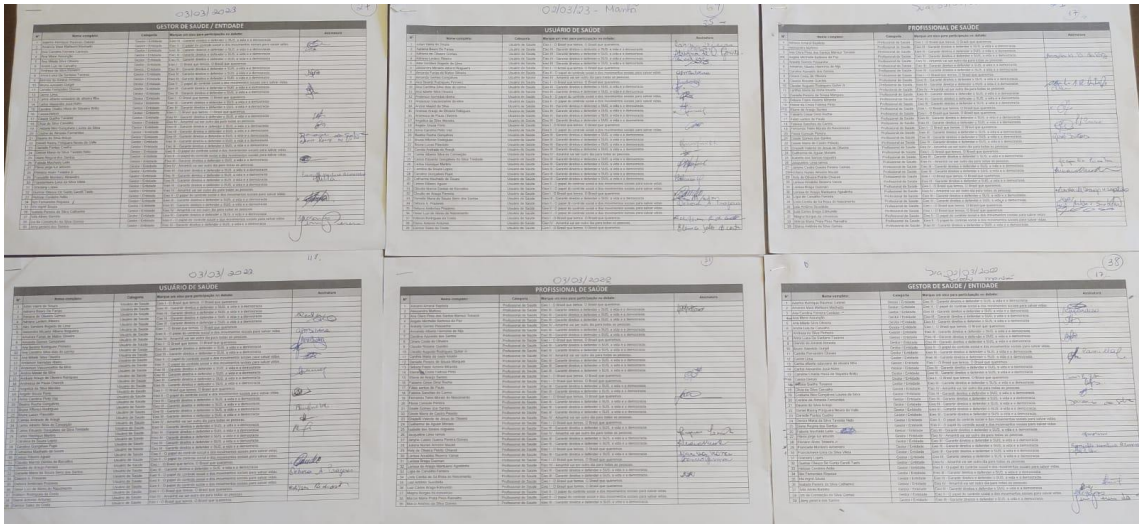

8.8 - Ficha com inscrição dos/as delegados/as

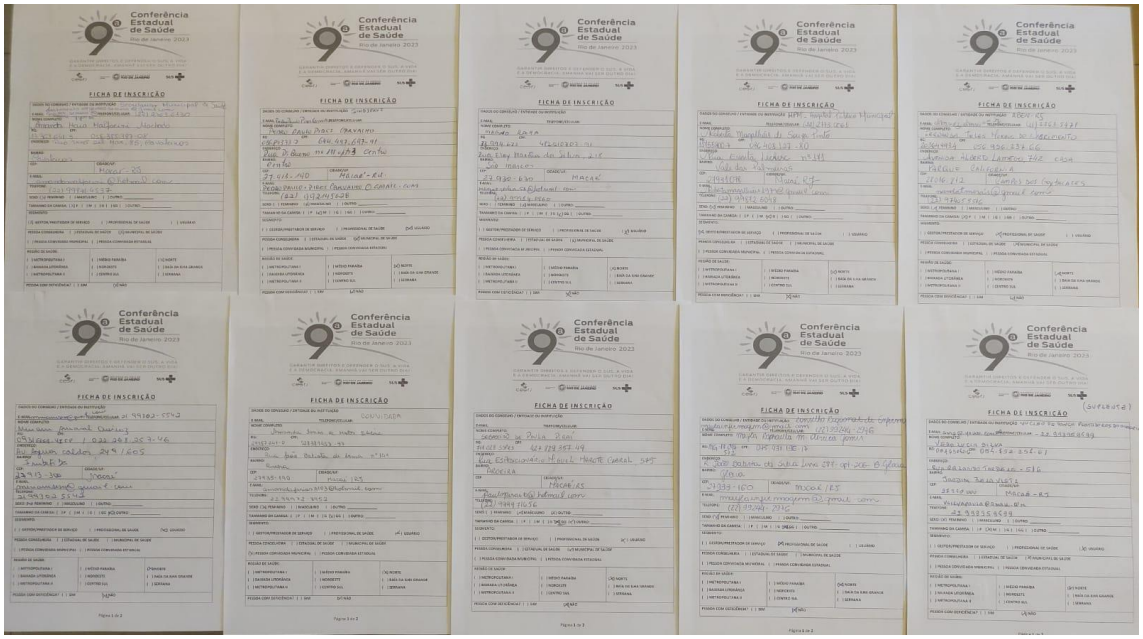

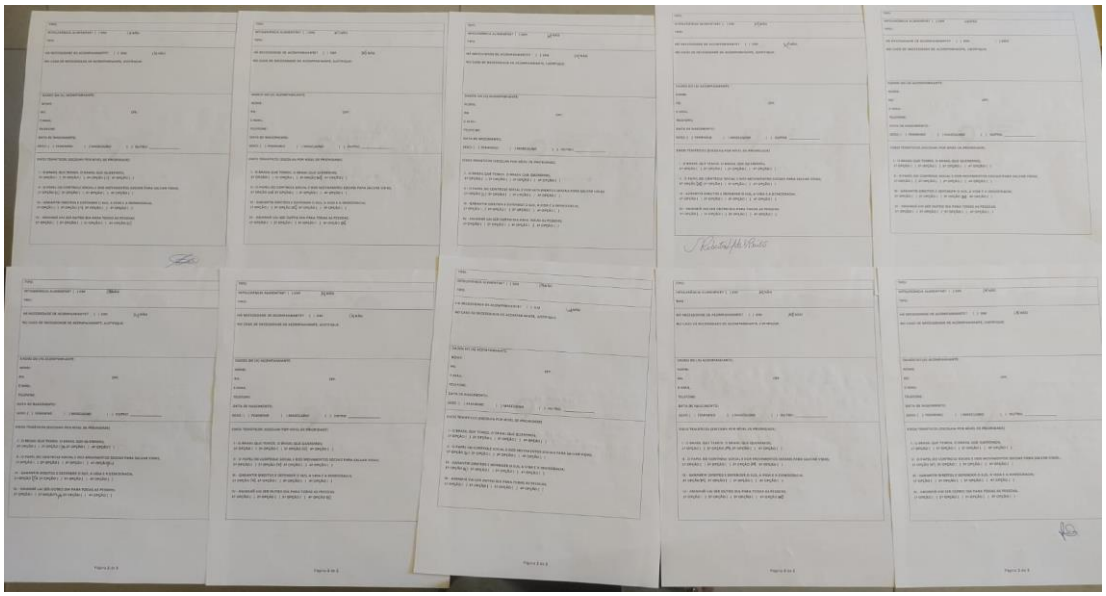

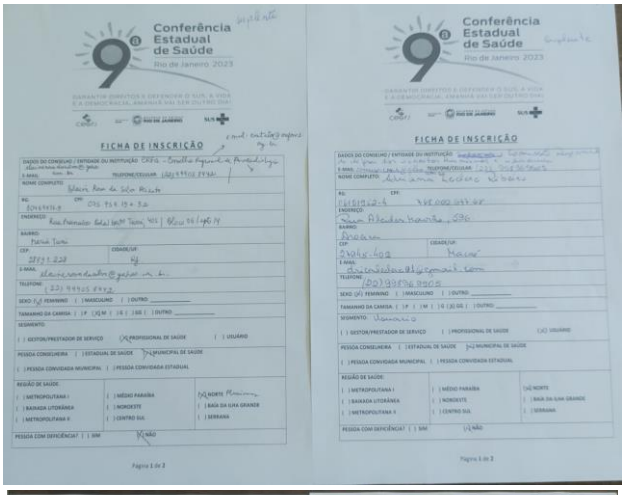
Conferência Estadual de Saúde
Rio de Janeiro 2023
FICHA DE INSCRIÇÃO
Conferência Estadual de Saúde
Rio de Janeiro 2023
FICHA DE INSCRIÇÃO

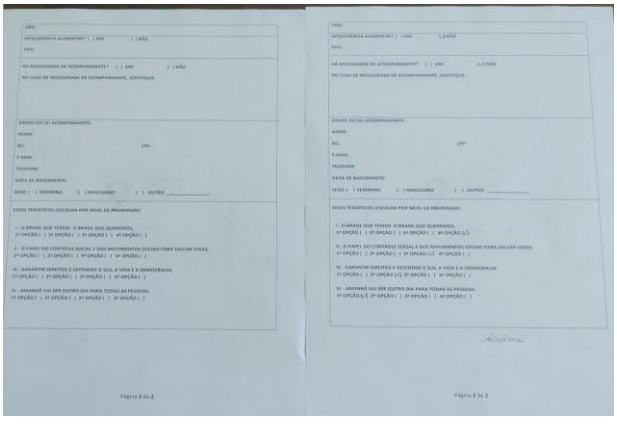

8.9 – Fichas propostas por eixo

EIXO I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos

n.	QUESTÕES	PROPOSTAS
01	Da ausência de estratégias para a implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e da fragilização do Programa Nacional de Imunizações (PNI)	
02	Da paralisação das linhas de cuidados	
03	Do desmonta a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres (PNAISM)	
04	Do ataque à Política Nacional de Saúde Mental e à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	
05	Do desrespeito à Agenda 2030	
06	Da flexibilização do uso de armas de fogo que expande os níveis de violência	
07	Da flexibilização e ataques aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras	
08	Dos ataques ao direito de acesso da população às informações	

EIXO II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas

n.	QUESTÕES	PROPOSTAS
01	Uma contextualização da pandemia da Covid-19 no Brasil	

02	Papel das lideranças locais, dos movimentos sociais e do controle social para salvar vidas durante a pandemia	
03	CNS, CONASS e Conasems, Frente pela Vida, Movimento de mulheres negras, no enfrentamento a pandemia	
04	Salve as Trabalhadoras e Trabalhadores!	

EIXO III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia

n.	QUESTÕES	PROPOSTAS
01	SUS como expressão do direito humano à saúde	
02	A Participação social para a transformação. Controle Social como pilar estruturante do SUS	
03	Organização e Financiamento do SUS para garantir seus princípios e diretrizes no cotidiano das pessoas	
04	A Importância da Comunicação em Saúde e o direito à informação para a ação	
05	O SUS em números	

EIXO IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas

n.	QUESTÕES	PROPOSTAS
01	A luta contra a desigualdade social e as perspectivas para uma outra sociedade	

02	SUS de caráter universal, integral, público e de acesso gratuito que atua na promoção, proteção e recuperação da saúde	
03	Romper com o crônico subfinanciamento, que avança para o desfinanciamento do SUS	
04	Universidades e instituições de ensino como parte do SUS	
05	A defesa da Atenção Básica no SUS e Fortalecimento da Vigilância em Saúde articuladas com a implementação da política de ciência e tecnologia	
06	Desenvolvimento e ampliação do complexo econômico industrial da saúde	
07	Valorizar os trabalhadores e trabalhadoras de saúde	

8.10 - Ficha de Contestação e Moções

Nome:

Representante: ( )Usuário ( ) Governo e Prestadores de Serviço ( ) Profissional de saúde

Contestação:

( ) Eixo I ( )Eixo II ( ) Eixo III ( ) Eixo IV

Questão n. _____

Proposta de Alteração: _____

Moção:

( ) Eixo I ( )Eixo II ( ) Eixo III ( ) Eixo IV

Questão n. _____

Encaminhamento

_____

9.Considerações Finais

A 15ª Conferência Municipal de Saúde de Macaé encerrou as atividades na sexta dia 3 de março de 2023, tendo cumprido a programação dentro do tempo previsto com pautas discutidas e encaminhadas e proporcionado amplo debate com a sociedade civil, gestores e profissionais de saúde.

Este documento será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de Macaé para aprovação e, em seguida, apreciação na Conferência Estadual, dando continuidade às diretrizes de base para a construção de Brasil com mais participação democrática de usuários de todos os seguimentos e coletivos, garantindo o direito de acesso à saúde e assegurar o ato permanente de institucionalidade.

Terminamos este relatório com a fala reflexiva do palestrante Julio César Alves da Silva, profissional Terapeuta Ocupacional de equipe de saúde mental, servidor efetivo da rede pública de Macaé:

> "a política não pode ser compreendida como a arte de fazer o que é possível, mas a política deve ser a arte de tornar possível o que é necessário fazer, pois ser cidadão não é só viver em sociedade e sim transformá-la."
>
> *Júlio César*
> *Servidor público, terapeuta ocupacional*

Macaé, março de 2023.

_____

Aline Vilhena Lisboa
Coordenadora geral de Relatoria

_____

Elaine Rosa da Silva Peixoto
Coordenadora Adjunta de Relatoria

_____

Cynthia Maria da Costa Lousada
Coordenadora Geral

_____

Fernanda Teles Moraes de Nascimento
Coordenadora Geral Adjunta

_____

Pedro Paulo Pires Carvalho
Conselheiro Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaé